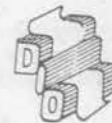




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 17 DE JUNHO DE 1997 - 3ª-FEIRA Nº 1583 - Circulação: 17.06.97 às 15:30h

Chefe do Gabinete Civil
JARDEL ADAILTON S. NUNES

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

Secretário de Estado da Educação
RUBEN BEMERGUY

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA

Auditor Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
ALBINO ALVES DE SOUZA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde
JOCY FURTADO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
ELY DA SILVA ALMEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ

Secretário de Estado da Infra-Estrutura
AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado
JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI

Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3619 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Memo nº 068/97-DCS,

RESOLVE:

Exonerar Envaldo Costa e Silva, da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Assistência de Marketing/DCS, Grupo II, Código CDI-2, do Gabinete Civil.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3620 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Memo nº 068/97-DCS,

RESOLVE:

Nomear Envaldo Costa e Silva, ocupante do cargo de Cinegrafista, pertencente ao Contrato Administrativo, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Vídeo/DCS, Grupo II, Código CDI-2, do Gabinete Civil.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3621 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Memo nº 068/97-DCS,

RESOLVE:

Nomear Marco Antônio Araújo de Brito, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, pertencente ao Contrato Administrativo, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Assistência de Marketing/DCS, Grupo II, Código CDI-2, do Gabinete Civil.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3622 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, Inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0524/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar Maria Conceição Laurinho dos Santos, do cargo em comissão de Gerente do Subprograma de Políticas de Recursos Naturais, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a contar de 10 de junho do corrente.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3623 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, Inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0524/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar Emanuel Soares Pereira de Souza, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ecossistemas, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a contar de 05 de junho do corrente.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3624 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, Inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0524/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear Jean Cláudio Santos Fonseca, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a contar de 03 de junho do corrente.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3625 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0524/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear Emanuel Soares Pereira de Souza, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Recursos Ambientais, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a contar de 05 de junho do corrente.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3626 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, Inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em

Vista o contido no Ofício nº 0524/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear **Marco Antonio Augusto Chagas**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ecossistemas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a contar de 05 de junho do corrente.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3627 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0524/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear **José Antonio Leite de Queiroz**, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Subprograma de Políticas de Recursos Naturais, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a contar de 10 de junho do corrente.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3628 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0524/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear **Fátima Lúcia Carrera Guedes**, Chefe da Divisão de Capacitação e Difusão Científica e Tecnológica, para exercer, acumulativamente, o cargo de Chefe da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a contar de 09 de junho do corrente.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3629 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0100/97-GAB/IESA,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DE JESUS DE SOUZA SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Digitador, Subgrupo NM, Padrão 25, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Consulta e Arquivo/CAF, **Código FCI-1**, do Instituto Estadual de Saúde "Dr. Alberto Lima", a contar de 01 de junho do corrente.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3630 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0100/97-GAB/IESA,

RESOLVE:

Nomear **ELIANA BARROS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão 17, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Estatística e Faturamento/CAF, **Código FCI-1**, do Instituto Estadual de Saúde "Dr. Alberto Lima", a contar de 01 de junho do corrente.

Macapá, 17 de junho, de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3631 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0100/97-GAB/IESA,

RESOLVE:

Nomear **ZÓZIMO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, Classe D, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território

Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Rouparia e Lavanderia/H.Emergência, **Código FCI-2**, do Instituto Estadual de Saúde "Dr. Alberto Lima", a contar de 10 de junho do corrente.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3632 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nos arts. 4º e 7º, da Lei nº 0050, de 23 de dezembro de 1992 e tendo em vista o contido no Ofício nº 29/97,

RESOLVE:

Nomear **Hilton Gonçalves Ribeiro**, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA, como representante da Defensoria Pública Geral do Estado - DEFENAP, na qualidade de Membro Titular, em substituição a **José Ronaldo Serra Alves**.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3633 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c artigo 3º, do Regimento Interno aprovado através do Decreto nº 0219, de 28 de janeiro de 1994 e tendo em vista o contido no Ofício nº 019/97-CETRA,

RESOLVE:

Nomear **Leury Sales Farias**, para Membro do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA, como representante do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, em substituição a **Raimundo José da Costa Silva**.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3634 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 0445/COAFE/SEAF,

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

JEFFERSON LUIZ BARBOZA DE SANTANA
Diretor

ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial

EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP

Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138

Ramais: Secretaria 30, Div. Admin. 31, Diret. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomcc. 36, Fotocomp. 35 e Almoxarifado 40.

Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134.

FAX: (096) 212-2135.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	35,33	70,66	141,32
02	Assinatura c/ remessa postal	57,35	114,70	229,40

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....	RS 0,32
* Modelo II.....	RS 0,42

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....	RS 0,70
Exemplar Atrasado.....	RS 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....	RS 2,70
Centímetro para compor.....	RS 3,78
Página exclusiva.....	RS 323,29
Proclama de Casamento.....	RS 29,60

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas.

RESOLVE:

Nomear os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da XXXIV Expo-Feira Agropecuária, que se realizará no período de 07 a 14 de setembro do corrente:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO

- Adriano Jorge Araújo Monteiro - Economista
- Alcione Maria Carvalho Cavalcante - Engenheiro Florestal
- Pedro Mauro Seabra do Rosário - Engenheiro Agrônomo
- Hamilton Batista Ferreira - Engenheiro Agrônomo
- Gilda Ferreira Pereira - Engenheira Agrônoma
- Hermógenes Campbell Moutinho - Médico Veterinário
- Luiz Fernando de Lima Figueiredo - Engenheiro Agrônomo
- José Raimundo Pinto Gemaque - Médico Veterinário
- Marcos Vinícius Dias Sales - Agente Administrativo
- Maria Eugênia Oliveira Picanço - Médica Veterinária
- Viturino Mendes Silva - Agente Agropecuário

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP

- Miguel Gomes de Almeida - Médico Veterinário
- Daniel Santos de Assis - Técnico Agrícola

INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP

- Mauro Henrique Montoril Santiago - Engenheiro Agrônomo

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO AMAPÁ-DEFA

- Eraldo Ferreira de Souza - Médico Veterinário

POLÍCIA MILITAR

- Valério Antenor Pelizza - Capitão PM

FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ-FAEAP

- Manoel de Almeida Souza - Representante

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3635 DE 17 DE junho DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0342/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear **ILDECE DO SOCORRO SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DT/DAT, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3636 DE 17 DE junho DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0342/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DO SOCORRO MARQUES ISACKSSON**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DA/DAT, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3637 DE 17 DE junho DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0342/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear **JARBAS BEZERRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Subgrupo NB, Padrão 14, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DF/DAT, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3638 DE 17 DE junho DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0342/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear **RONELE MARIA CORDEIRO COUTINHO**, ocupante do cargo de Digitador, Subgrupo NM, Padrão 12, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DS/DAT, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3639 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o contido no Ofício nº 365/97-GAB/DETRAN,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação, do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, composta de 04 (quatro) membros nomeados neste ato, sob a presidência da primeira, com a competência de promover procedimento licitatório pertinente a serviços e compras, no âmbito do respectivo Departamento.

Udielma Cardoso da Silva Nery
Selma Elizabete de Lacerda Mira - Membro Efetivo
Reinaldo Frazão Façanha - Membro Efetivo
Jauíres Lima Maciel - Membro Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3640 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, mediante as disposições da Lei nº 0138, de 27 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado e denominado de Escola Estadual "Brasil Novo", o estabelecimento de ensino pertencente à Rede Pública Estadual, localizado à Rua Floresta, Lote nº 03, Quadra 05, Bairro Brasil Novo, no Município de Macapá.

Art. 2º - Fica determinado à Secretaria de Estado da Educação, para que mediante procedimentos administrativos pertinentes, tome as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3641 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, mediante as disposições da Lei nº 0138, de 27 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Escola Estadual "Mineko Hayashida", o estabelecimento de ensino localizado à Avenida Tancredo Neves, nº 395, Bairro Central, Município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, pertencente à Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º - Fica determinado à Secretaria de Estado da Educação para, mediante procedimentos administrativos pertinentes, tomar as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3642 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Ofício nº 263/97-GABI/IPEAP**,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP a servidora **Astrid Maria dos Santos Cavalcante Marçal**, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão 05, Subgrupo NS, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SETRACI, na forma estabelecida no artigo 112, item I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3643 DE 17 DE junho DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Ofício nº 300/97-PRODAP**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 3304, de 28.05.97, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1571, de 28.05.97, que nomeou **GELDERSON DOS ANJOS PINHEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Gerência de Produção, Código FGS-3, do Processamento de Dados do Amapá.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3644 DE 17 DE junho DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Ofício nº 118/97-TJAP-COMARCA DE OIAPOQUE**,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - Comarca de Oiapoque, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 25 de maio de 1997, o servidor **LUIZ GENÉSIO GOMES LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Classe "C", Padrão 01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido cargo.

Macapá, 17 de junho de 1997.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3645 DE 17 DE junho DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Ofício nº 190/97-GAB/PMS**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santana-PMS o servidor **MANOEL SÉRGIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão 17, Subgrupo NM, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, sem ônus para a origem, na forma do artigo 112, item I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 17 de junho de 1997.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3646 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2251, de 01 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1532, de 01 de abril de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Altera o Decreto nº 2006, de 12 de julho de 1995, dando nova denominação ao Conselho Deliberativo do Programa de Habitação e Saneamento do Estado do Amapá e dá outras providências."

O Governador do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em

vista o Art. 5º, da Portaria nº 114, de 16 junho de 1995, do Ministério do Planejamento e Orçamento,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Deliberativo do Programa de Habitação e Saneamento do Estado do Amapá, instituído pelo Decreto nº 2006, de 12 de julho de 1995, com fulcro no Art. 5º, da Portaria nº 114, de 16 de junho de 1995, do Ministério do Planejamento e Orçamento, passa a denominar-se **INSTÂNCIA COLEGIADA ESTADUAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FGTS**, de caráter paritário, de que trata a legislação pertinente, como órgão colegiado que, no âmbito do Estado do Amapá tem por objetivo enquadrar, hierarquizar e selecionar os pleitos de operações de crédito com serviço do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Art. 2º - Nos termos do Art. 5º, § 1º, da Portaria nº 114, de 16 de junho de 1995, do Ministério do Planejamento e Orçamento, as representações na **INSTÂNCIA COLEGIADA** são integradas pelos representantes e respectivos suplentes dos órgãos do Poder Executivo do Estado, dos Poderes Executivos Municipais e da Sociedade Civil, em igual número, e no total de 12 (doze) membros, assim discriminados:

I - Representantes do Poder Executivo do Estado

- a) Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
- b) Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINF
- c) Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA
- d) Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP

II - Representantes dos Executivos Municipais

- a) Representante da Prefeitura Municipal de Macapá
- b) Representante da Prefeitura Municipal de Santana
- c) Representante da Associação dos Prefeitos Municipais do Estado do Amapá
- d) Representante da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari

III - Representantes da Sociedade Civil

- a) Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/AP
- b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil
- c) Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado
- d) Representante da Federação das Associações dos Moradores do Município de Macapá - COAM

Parágrafo Único - Os representantes e respectivos suplentes dos órgãos e entidades previstas neste artigo serão por estes indicados ao Governador do Estado que promoverá as respectivas designações.

Art. 3º - A Instância Colegiada tem a seguinte estrutura:

- I - Presidência
- II - Secretário Executivo

Art. 4º - A Presidência da Instância Colegiada será exercida por um representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, e a Secretaria Executiva por um representante da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, cujas competências e atribuições serão definidas no Regimento Interno, homologado pelo Governador do Estado.

Art. 5º - Não haverá qualquer forma de remuneração aos representantes designados, conforme o disposto no Art. 2º, deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3647 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Ofício nº 343/97-GAB/DETRAN**,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2948, de 09 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1559, de 12 de maio de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o item III, do art. 2º, do Decreto nº 0920, de 18 de abril de 1996 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 243/97-DETRAN**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em caráter excepcional, adiantamento em nome de **Antonio Maria Raiol Albuquerque**, Chefe de Gabinete/DETRAN, nos termos do item III, do artigo 2º, do Decreto nº 0920, de 18 de abril de 1996, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007 (IPVA), Programa de Trabalho nº 16915732.211, nos Elementos de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3648 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 195/97-DIRE/LACEN,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3255, de 26 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1569, de 26 de maio de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 173/97-DIRE/LACEN,

RESOLVE:

Nomear Edilene Pinto dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código FGS-2, do Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de 01 de maio do corrente."

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3649 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo nº 28760.000510/97-GAB/GOV,

RESOLVE:

Autorizar LUCRECIA MONTEIRO LIMA, Terapeuta Ocupacional, Subgrupo NS, Padrão 05, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESA, a frequentar o Curso de Especialização em Motricidade Humana, a ser ministrado pela Universidade Federal do Pará, pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar de 20 de maio do corrente, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido cargo.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3650 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Autorizar JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, Chefe do Gabinete Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração amapaense, nos dias 16 e 17 de junho do corrente.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3651 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA, Chefe Adjunto do Gabinete Civil, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe do Gabinete Civil, durante o impedimento do respectivo titular, nos dias 16 e 17 de junho do corrente.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3652 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ROBERTO CALVÃO, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, nos dias 16 e 17 de junho do corrente.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3653 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 352/97,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Ely da Silva Almeida, Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar de Reunião com o UNICEF, no dia 10 de junho do corrente.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3654 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta no Ofício nº 352/97,

RESOLVE:

Homologar a designação de Janeide Pessoa da Silva, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania, durante o impedimento da respectiva titular, no dia 10 de junho do corrente.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3655 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 349/97-SETRACI,

RESOLVE:

Autorizar ELY DA SILVA ALMEIDA, Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até Bruxelas-Bélgica, para participar do Encontro P7 no Parlamento Europeu, no período de 16.06 a 11.07 do corrente.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3656 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta no Ofício nº 349/97-SETRACI,

RESOLVE:

Designar JANEIDE PESSÔA DA SILVA, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 16.06 a 11.07 do corrente.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3657 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 511/97-SESA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2112, de 26 de março de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1530, de 26 de março de 1997.

Macapá, 17 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3658 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 519/97-SESA,

RESOLVE:

Nomear Assunção de Maria Rocha Lima, ocupante do cargo de Psicólogo, Subgrupo NS, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Programa de DST/AIDS/CSC, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 17 de junho de 1997


 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3659 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 03276/GAB-SEED,

RESOLVE:

Nomear JOCIREMA ARDASSE MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Programas Educacionais/COEN, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 17 de abril do corrente.

Macapá, 17 de junho de 1997


 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3660 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 03274/GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3089, de 16 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1564, de 19 de maio de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 02324/GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Francisco Airto de Azeredo, da função comissionada de Diretor da E.E. Maria Helena Cordeiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura."

Macapá, 17 de junho de 1997


 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3661 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 03274/GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3092, de 16 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1564, de 19 de maio de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 02324/GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Francisco Airto de Azeredo, para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Maria Helena Cordeiro, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação."

Macapá, 17 de junho de 1997


 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3662 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 03274/GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3097, de 16 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1564, de 19 de maio de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 02324/GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Merian Ramos Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Manço Jardim Bandeira, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação."

Macapá, 17 de junho de 1997


 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3663 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 03274/GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3012, de 13 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1560, de 13 de maio de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 02489-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Silvia Regina Cutrim Serra, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Provedor II, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 03 de fevereiro de 1997."

Macapá, 17 de junho de 1997


 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3664 DE 17 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 03274/GAB/SEED,

RESOLVE:

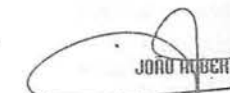
Retificar o Decreto nº 3011, de 13 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1560, de 13 de maio de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 02489-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Sara Portinho Monteiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Provedor II, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 03 de fevereiro de 1997."

Macapá, 17 de junho de 1997


 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias de Estado**Administração**

PORTARIA Nº 299 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, Administrador, CARLOS ALBERTO SOUSA DE FREITAS e ARACY MONTEIRO COSTA NETO, Agentes Administrativo, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, apurar irregularidades referenciadas no Processo nº 28710.000045/95-SENAVA.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, em 13 de junho de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 300 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ESMERALDA CORREA LOPES, Administrador, ROSEMERE CARDOSO NERY, Agente Administrativo e CLODOALDO GEMAQUE DE MORAES, Datilógrafo, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, apurar irregularidades referenciadas no Processo nº 28710.000399/96-SENAVA.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, em 13 de junho de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 301 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, resolve,

REMOVER:

Servidora: MARILENA REATEGUI SOUZA DA COSTA

Cargo : Agente Administrativo

Quadro : Ex-Território Federal do Amapá

Da : Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ

Para : Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-SEJUSP

Ofício : nº 243/97-GAB/SEJUSP

Macapá-AP, em 13 de junho de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 302 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, resolve,

REMOVER:

Servidor: ELIAS MENDES PINHEIRO

Cargo : Agente Administrativo

Quadro : Estadual

Da : Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania-SETRACI

Para : Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SEINF, à disposição da CAESA

Processo: nº 28780.000648/97-SETRACI.

Macapá-AP, em 13 de junho de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 303 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, e tendo em vista o teor do Ofício nº 010/97-C.S.,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 211/97-SEAD, de 30 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 07 de maio do mesmo ano.

Macapá-AP, em 13 de junho de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 305 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2042 de 13/07/95, e o Art. 3º do Decreto nº 0920, de 18/04/96 e o Art. 123 Inciso IV da constituição do Estado do Amapá.

Resolve:

Designar a servidora GRAÇA BRANCO CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, para responder pela Chefia de Atividade de Administração de Orçamento e Finanças, código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias, no período de 01.07 à 30.07.97.

Macapá-AP, 16 de junho de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração
MARIA LUIZA DO ROSÁRIO ALMEIDA
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

PORTARIA Nº 306 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2042 de 13/07/95, e o Art. 3º do Decreto nº 0920, de 18/04/96 e o Art. 123 Inciso IV da constituição do Estado do Amapá.

Resolve:

Designar o servidor SEBASTIÃO ATAÍDE DE LIMA, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, para responder pelo Grupo de Atividade de Revisão/DIO/SEAD, código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias, no período de 01.07 à 30.07.97.

Macapá-AP, 16 de junho de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração
MARIA LUIZA DO ROSÁRIO ALMEIDA
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

PORTARIA Nº 307 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2042 de 13/07/95, e o Art. 3º do Decreto nº 0920, de 18/04/96 e o Art. 123 Inciso IV da constituição do Estado do Amapá.

Resolve:

Designar o servidor JOSÉ TAMILTON GÓES DE OLIVEIRA, Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, para responder pela Atividade de Lotação e Registros Funcionais, Código CDI-2/DIRF/DRH/SEAD, durante o impedimento do seu respectivo titular que encontra-se de licença

médica, no período de 05.06 à 05.07.97.

Macapá-AP, 16 de junho de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

MARIA LUIZA DO ROSÁRIO ALMEIDA
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

PORTARIA Nº 308 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2042 de 13/07/95, e o Art. 3º do Decreto nº 0920, de 18/04/96 e o Art. 123 Inciso IV da constituição do Estado do Amapá.

Resolve:

Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, para responder pela chefia de Atividade de Cadastro e Controle de Bens Móveis, código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias, no período de 08.07 à 06.08.97.

Macapá-AP, 16 de junho de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

MARIA LUIZA DO ROSÁRIO ALMEIDA
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

PORTARIA Nº 309 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2042 de 13/07/95, e o Art. 3º do Decreto nº 0920, de 18/04/96 e o Art. 123 Inciso IV da constituição do Estado do Amapá.

Resolve:

Designar o servidor JOSÉ HILTON PANTOJA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, para responder pelo Grupo de Atividade de Empenho/Pensão Alimentícia/DCP/DRH/SEAD, código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias, no período de 07.07 à 06.08.97.

Macapá-AP, 16 de junho de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

MARIA LUIZA DO ROSÁRIO ALMEIDA
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

PORTARIA Nº 310 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2042 de 13/07/95, e o Art. 3º do Decreto nº 0920, de 18/04/96 e o Art. 123 Inciso IV da constituição do Estado do Amapá.

Resolve:

Designar o servidor EDUARDO MARQUES RODRIGUES, ocupante do cargo de Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, para responder pela Atividade Gerais e Estatística/DPM/DRH/SEAD, código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias, no período de 01.07 à 30.07.97.

Macapá-AP, 16 de junho de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

MARIA LUIZA DO ROSÁRIO ALMEIDA
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

PORTARIA Nº 311 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2042 de 13/07/95, e o Art. 3º do Decreto nº 0920, de 18/04/96 e o Art. 123 Inciso IV da constituição do Estado do Amapá.

Resolve:

Designar o servidor JOÃO GOMES LOBATO, ocupante do cargo de Mestre de Artes Gráficas, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, para responder pelo Grupo de Atividade de Arquivo/DIO/SEAD, código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias, no período de 01.07 à 30.07.97.

Macapá-AP, 16 de junho de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

MARIA LUIZA DO ROSÁRIO ALMEIDA
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

PORTARIA

Nº 316/97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2042, de 13.07.95, e o Art. 3º do Decreto nº 0920, de 18.04.96 e o Art. 123, Inciso IV da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 227/97-GAB-SEAD, publicada no Diário Oficial nº 1562 do dia 15 de maio de 1997.

Macapá-AP, 17 de junho de 1997

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

MARIA LUIZA DO ROSÁRIO ALMEIDA
Chefe DAA-SEAD

Educação

PORTARIA

(P) Nº 522/97-SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, incisos I e II, da Constituição do Estado do Amapá e pelo artigo 158, da Lei 0066/93, e

Considerando as denúncias de uso de documento falso por parte da servidora Antônia Tavares Gomes.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica constituída uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores abaixo elencados e presidida pelo primeiro, para promover a apuração da denúncia de uso de documento falso pela servidora Antônia Tavares Gomes.

- Euzene Mendonça Barbosa - Pedagoga
- Maria Natividade Serra Modesta - Professora/Supletivo
- Arlete de Matos Menezes da Rocha - Pedagoga

ART. 2º - Como medida cautelar fica a servidora Antônia Tavares Gomes afastada, a partir desta data, do exercício do cargo por ela ocupado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da sua remuneração, em conformidade com o disposto no artigo 162, da Lei 0066/93.

ART. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos, sujeitando o descumprimento desses prazos às penalidades cabíveis, excetuando no caso de prorrogação requerida tempestivamente.

Comunique-se, Publique-se, Intime-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá, 11 de junho de 1997.

Ruben Bemerguy
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA

(N) Nº 529/97-SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, inciso I e II, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando a necessidade de disciplinar o uso de telefones pertencentes à Secretaria de Estado da Educação, reduzindo custos.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica limitado a R\$ 70,00 (setenta reais) por linha telefônica o valor mensal a ser pago pela SEED nos gastos oriundos do uso de suas linhas telefônicas instaladas no Estado do Amapá.

ART. 2º - Os órgãos que excederem o limite acima estabelecido pagarão a diferença verificada, que será cobrada do servidor que estiver responsável pelo controle do uso de linha telefônica, na forma do dispositivo no art. 54, da Lei 0066/93.

ART. 3º - Os casos excepcionais serão decididos pelo Secretário de Estado da Educação.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá, 11 de junho de 1997.

Ruben Bemerguy
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA

(N) Nº 553/97-SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, inciso I, da Constituição do Estado do Amapá, e,

Considerando o teor do Ofício nº 03/97 - CIA/SEED

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria 329/97-SEED.

Dê-se Ciência, Publique-se e Intime-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá, 11 de junho de 1997.

Ruben Bemerguy
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 022/97-CEE

AUTORIZA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO A EXPEDIR CERTIFICADOS E/OU DIPLOMAS DE CONCLUSÃO DE ESTUDOS DE 1º E 2º GRAUS.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando:

- A solicitação da Secretaria de Estado da Educação, através do ofício nº 03182/97-DIOE/COEN/SEED;
- Que a Entidade Mantenedora é a real e verdadeira responsável pelo funcionamento das Unidades Escolares;
- Que o Sistema Estadual de Ensino dispõe de Regimento Padrão e Calendário Escolar devidamente aprovados por este Conselho de Educação;
- Que a Secretaria de Estado da Educação, mantém, com total orientação técnico-pedagógica e administrativa as Escolas de 1º e 2º Graus do Sistema Estadual de Educação;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR, em caráter excepcional, a Secretaria de Estado da Educação a expedir Certificados e/ou Diplomas de Conclusão de Curso de 1º e 2º Graus, realizados em unidades escolares mantidas pela Rede Pública do Sistema Estadual de Educação.

Parágrafo Único - A autorização de que trata o caput deste Artigo, deve ser antecedida por um processo originário da escola, onde, obrigatoriamente devem fazer parte: Histórico Escolar de cada aluno; expediente à Secretaria de Educação expondo as razões do pedido e demais orientações sobre a expedição do documento.

ART. 2º - Somente poderão pleitear a expedição do Certificado, as unidades escolares regidas por Regimento e Calendário devidamente aprovados por este Conselho e/ou órgãos da entidade mantenedora.

ART. 3º - O Certificado deverá ter a assinatura do diretor da unidade escolar e representante credenciado pelo Secretário de Educação, pertencente à Divisão de Inspeção e Organização Escolar (DIOE).

ART. 4º - A autorização de que trata esta Resolução, terá a duração de um (01) ano, a contar da data de sua publicação, durante o qual, as unidades escolares obrigatoriamente, deverão ter dado entrada no processo de Reconhecimento dos Cursos oferecidos, no órgão competente.

ART. 5º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas, as disposições especificamente contrárias, e a Resolução nº 11/97-CEE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Macapá, 06 de junho de 1997.

PAULO ROBERTO ANDRADE DE MELLO
Presidente do CEE/AP

Planejamento

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/97-SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá

como CONVENIENTE, e a Prefeitura Municipal de Calçoene, como CONVENIADA, e a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amapá-ADAP, como INTERVENIENTES.

OBJETO: a Cooperação Técnica e Administrativa, para viabilizar a elaboração, a execução e o acompanhamento de projetos prioritários ao município, especialmente aqueles apoiados com recursos da União em conformidade com o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá-PDSA.

VIGÊNCIA: 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 24.04.97.

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR, Governador em exercício do Estado do Amapá, MARIA GARCIA NETA BEZERRA, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e RICARDO ANTÔNIO DE BARROS CORREIA BRAVO, Prefeito Municipal de CALÇOENE.

Macapá-AP, 16 de junho de 1997.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário

Meio Ambiente

(P) Nº 095/97-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, da Lei (N) nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DE NAZARÉ GUEDES FIGUEIRA, Técnico em assuntos Educacionais, JOSÉ EURICO OLIVEIRA DE VILHENA, Agente Administrativo, MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO, Auxiliar de Saúde, e LUIZ NERI DE FARIAS, Agente de Portaria, para viajarem de MACAPÁ-AP, até os Municípios de SERRA DO NAVIO e PEDRA BRANCA DO AMAPÁ, a serviço desta Secretaria, a fim de efetuarem aplicação de questionário para identificar o conhecimento, relativo à saúde, saneamento, práticas preservacionistas, visando a implantação do Projeto/PED, (Recuperação de Áreas Degradadas e Implantação de Sistemas Agroflorestais), no período de 12 a 21.05.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 08 de maio de 1997.

ALBERTO FERREIRA GÔES
Secretário-SEMA/AP

(P) Nº 096/97-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, da Lei (N) nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ARMANDO FERREIRA DO AMARAL FILHO, Chefe da DMOF/CCF, CDS-2, IVAN RAIMUNDO ROCHA DE ARAÚJO, Professor de 1º e 2º Graus, JOSÉ RICARDO E SILVA VAZ, Agente Administrativo, e MILTON DE SOUZA CIRILO, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajarem de MACAPÁ-AP, até os Municípios de SERRA DO NAVIO e PEDRA BRANCA DO AMAPÁ, a serviço desta Secretaria, a fim de efetuarem aplicação de questionário para identificar o conhecimento, relativo à saúde, saneamento, práticas preservacionistas, visando a implantação do Projeto/PED, (Recuperação de Áreas Degradadas e Implantação de Sistemas Agroflorestais), no período de 12 a 21.05.97.

PÁ-AP, até os Municípios de SERRA DO NAVIO, PEDRA BRANCA DO AMAPARI e PORTO GRANDE, a serviço do Banco Internacional de Desenvolvimento, relacionado ao Convênio ATN/SF-5107-ER, com objetivo de coletar material capilar na aldeia dos Waiápi, para estabelecer o "BACKGROUND" de teor mercurial com intuito de futuras equiparações, realizar Monitoramento de Poluição Sonora, nos Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, no período de 14 a 19.05.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 12 de maio de 1997.

ALBERTO PEREIRA GÓES
Secretário-SEMA/AP

(P) Nº 097/97-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, da Lei nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar HILTON GEMAGUE DOS SANTOS, Datilógrafo, JERÔNIMO PIRES DOS SANTOS, Agente de Atividades Agropecuária, e PAULO SÉRGIO PENAFORT DE LIMA, Motorista, para viajarem de MACAPÁ-AP, até o Município de PRAIA CUABA, a serviço desta Secretaria, com objetivo de proceder fiscalização da fauna e da flora, no período de 14 a 20.05.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 12 de maio de 1997.

ALBERTO PEREIRA GÓES
Secretário-SEMA/AP

(P) Nº 098/97-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, da Lei (N) nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RENATO LUIS DA SILVA BRASILIENSE, Técnico em Assuntos Educacionais, VÂNIA LUCY MACIEL DE OLIVEIRA, Professora de 1º e 2º Graus, FRANCISCO CORRÊA PICAÇO, Agente Administrativo, ADONIAS SABÓIA DOS SANTOS, Artífice de Mecânica, e PEDRO COUTINHO FERREIRA, Motorista, para viajarem de MACAPÁ-AP, até o Município de AMAPÁ, a serviço desta Secretaria, com objetivo de realizar Seminário de Educação Ambiental para Educadores do Município, implantar Programa de Educação Ambiental, nas escolas e comunidades, referente ao Projeto Proteção Ambiental e desenvolvimento da Pesca/PED, no período de 15 a 29.05.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 13 de maio de 1997.

ALBERTO PEREIRA GÓES
Secretário-SEMA/AP

(P) Nº 099/97-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, da Lei (N) nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO EDEMBURGO RIBEIRO DE ALMEIDA, Gerente do Projeto 3/PED, Código CDS-2, para viajar de MACAPÁ-AP, até os Municípios de SERRA DO NAVIO e PEDRA BRANCA DO AMAPARI, a serviço desta Secretaria, com objetivo de fazer a apresentação da Equipe de Educação Ambiental da SEMA, aos Prefeitos dos referidos Municípios, apresentar o plano e cronograma de execução em 97, da Atividade 3, do POA/96, implantação do Programa de Educação Ambiental, do Projeto Recuperação de Áreas Degradadas e implantação de Sistemas Agroflorestais, e debater a estratégia de implementação com os membros técnicos das Prefeituras envolvidas, no período de 12 a 14.05.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 12 de maio de 1997.

ALBERTO PEREIRA GÓES
Secretário-SEMA/AP

(P) Nº 100/97-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, da Lei (N) nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RUBENS CELESTINO RODRIGUES GEMAGUE, Gerente do PED, Código CDS-3, e FRANCISCO EDEMBURGO RIBEIRO DE ALMEIDA, Gerente do Projeto 3/PED, Código CDS-2, para viajarem de MACAPÁ-AP, até os Municípios de SERRA DO NAVIO e PEDRA BRANCA DO AMAPARI, a serviço desta Secretaria, com objetivo de reunir com Prefeitos, membros da UGP e comunidades dos referidos Municípios, para a visita que o Governador do Estado realizará no dia 06.06.97, com finalidade de tratar assuntos relativos ao PED, no período de 21 a 23.05.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 20 de maio de 1997.

ALBERTO PEREIRA GÓES
Secretário-SEMA/AP

(P) Nº 101/97-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, da Lei (N) nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FÁBIO LÚCIO DA SILVA BARREIROS, Chefe da Divisão de Registro e Licenciamento, CDS-2, ARMANDO FERREIRA DO AMARAL FILHO, Chefe da DMCFF/CCP, CDS-2, MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO, Engenheiro Florestal, SOTER OLIVEIRA SARQUIS JÚNIOR, Geólogo, e MELQUIZEDQUE SANCHES DA SILVA, Motorista, para viajarem de MACAPÁ-AP, até o Município de TARTARUGALZINHO, a serviço desta Secretaria, com objetivo de promover vistoria na área do viveiro de produção de mudas da CHAMFLORA, no período de 23 a 25.05.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 22 de maio de 1997.

ALBERTO PEREIRA GÓES
Secretário-SEMA/AP

(P) Nº 103/97-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, da Lei (N) nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDER DE SOUSA FERREIRA, Chefe da Divisão de Planejamento Científico e Tecnológico, CDS-2, para viajar de MACAPÁ-AP, até o Município de SERRA DO NAVIO, a serviço desta Secretaria, com objetivo de integrar a equipe que participará do treinamento, Elaboração e Gestão de Projetos resultante da Carta de Intenções assinada com a GTZ - Governo Alemão e o Governo do Amapá, para elaboração e execução do projeto "Saúde Ambiental", no período de 08 a 21.06.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 26 de maio de 1996.

ALBERTO PEREIRA GÓES
Secretário-SEMA/AP

(P) Nº 104/97-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCELLO VICENTE LOURENÇO, Coordenador do Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro, CDS-2, para viajar de MACAPÁ-AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, a serviço desta Secretaria, com objetivo de participar da Reunião de Coordenadores Estaduais do Gerenciamento Costeiro, promovida pela Coordenação Nacional do GERCO em Brasília e que objetiva a instalação do SUB-GRUPO DE INTEGRAÇÃO DOS ESTADOS, criado no âmbito do GI-GERCO (Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro), no período de 01 a 05.06.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 28 de maio de 1997.

ALBERTO PEREIRA GÓES
Secretário-SEMA/AP

(P) Nº 105/97-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, da Lei (N) nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MILTON DE SOUZA CIRILO, Motorista do Secretário, Código CDI-2, para viajar de MACAPÁ-AP, até os Municípios de SERRA DO NAVIO e PEDRA BRANCA DO AMAPARI, a serviço desta Secretaria, a fim de conduzir veículo e acompanhar o Gerente e técnico do PED, com objetivo de reunir com Prefeitos, membros da UGP e comunidades dos referidos Municípios, no período de 21 a 23.05.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 20 de maio de 1997.

ALBERTO PEREIRA GÓES
Secretário-SEMA/AP

Fazenda**EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº.017/97-CPL/SEFAZ

OBJETO : AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

ABERTURA : 19 de maio de 1997

HORÁRIO : 09:00

FIRMA VENCEDORA

02= ANTIARES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Itens:- 01 a 27

Valor total R\$ 22.500,99

Macapá-AP,

30 de maio de 1997

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
Presidente da CPL/SEFAZ**Segurança Pública**

PORTARIA (P) Nº.199/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VI do Decreto nº 0302/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS SOUZA BRASIL, JOVAL FARIAS DA COSTA e SIMONE DO SOCORRO MOURA FURTADO CANTO, Agentes de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Processo Administrativo para apurar o constante no Memo nº 100/97-DSPCA.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de junho de 1997.

BEL ADAMOR SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº.210/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VI do Decreto nº 0302/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS SOUZA BRASIL, SIMONE DO SOCORRO MOURA FURTADO CANTO e JOVAL FARIAS DA COSTA, Agentes de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Sindicância que apura a Dilapidação do Patrimônio Público pelo servidor JOSÉ SANSÃO SOUZA BATISTA constante no Ofício nº 544/96-COPENAP.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de junho de 1997.

BEL ADAMOR SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA**Infra-Estrutura****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/97-CPL/SEINF/GEA Restauração e Adaptação da Fortaleza de São José de Macapá.

Conforme abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FIRMAS LICITANTES	PREÇOS R\$	PRazos /DIAS
1ª	Vale Queiroz Ltda.	1.429.129,64	240
2ª	Estacon Engª S/A	1.488.978,47	240
3ª	Engelform S/A	1.851.042,23	240
	Sitex Engª Ltda	Inabilitada	-

PARECER:

Diante do exposto, esta Comissão é de parecer favorável que os serviços licitados através do Edital de Concorrência Pública nº 001/97-CPL/SEINF/GEA, sejam adjudicados em favor da empresa VALE QUEIROZ COM. REP. E CONSTR. LTDA, por ter apresentado proposta no valor de R\$1.429.129,64 (Hum Milhão, Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e prazo de 240 (Duzentos e Quarenta) dias consecutivos, por atender as exigências do Edital supra.

Macapá-AP, 29 de Maio de 1997.

Engº OZIMAR AMORAS DE ARAÚJO
Presidente CPL/SEINF/GEA**Agricultura****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 019/97-CPL.

RATIFICÓ

Em, 16/06/97

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária/SEAF.

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO.

OBJETO : AQUISIÇÃO DE ADUBO QUÍMICO, URÉIA E SEMENTE DE CAPIM BRACHIÁRIA BRIZANTA

EMPRESA : A;C. Y. LIMA-ME

FONTE : 001 (FPE) 3490.30

V. ORDINÁRIO : R\$ 2.850,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINCOENTA REAIS).

Senhora Secretária :

Com fulcro no art. 24, V da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a contratação direta, adjudicada a empresa A.C. Y. LIMA-ME, inscrita no CGC/MF, sob o nº 00.486.770/0001-96, por não, acudirem interessados ao pleito licitatório do dia 22.05.97 às 10:00, modalidade CONVITE nº 004/97-CPL/SEAF, havendo a necessidade da justificativa, devendo a autoridade superior, após comunicada, no prazo não superior a 03 dias, ratificar e publicar, no prazo de 05 dias, na Imprensa Oficial, como condição para eficácia dos atos.

Macapá-AP., 13 de Junho de 1997.

THASSO LIMA
Presidente da CPL/SEAF
Bel. Contador CRC/PA 7.602-T**EXTRATO DE CONVÊNIO**

INSTRUMENTO E PARTES: Convênio nº 010/97-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e a Associação dos Moradores do Bairro do Pacoval, assinado em 16 de junho de 1997.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com os artigos 12, §4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e artigos 116, § 1º Incisos I a VI da Lei nº 8.666/93.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros a Conveniada, com a finalidade de adquirir um balcão frigorífico e roupas adequadas para exposição e venda de produtos alimentícios de modo a atender os recursos de higiene exigidas pela vigilância sanitária do Estado.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste Convênio, estão orçadas no valor global de R\$ 2.080,00 (DOIS MIL E OITENTA REAIS), e que correrão à conta do Programa 04070212.161, sendo Empenhados da seguinte maneira: R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), na fonte 001, elemento dedespesa 3450.41 - Contribuições, conforme Nota de empenho nº 97NE00111, emitida em 23 de maio de 1997 e R\$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECINTOS E CINQUENTA REAIS), na fonte 012, Elemento de Despesa 4950.42 - Auxílios, conforme Nota de Empenho nº 97NE00121, emitida em 12 de junho de 1997.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência, a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1997.

Macapá-AP, 16 de junho de 1997

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretária de Agricultura**Coordenadoria Estadual****CEICOM**

PORTARIA Nº 021/97-CEICOM

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1371 de 28 de Fevereiro de 1997, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 063/97-SENAR/SUP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MANOEL DO SOCORRO MACIEL BRAGA, Motorista Oficial, código CDI-2, para deslocar-se da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a localidade de Cruzeiro-Município de Amapá, com objetivo de conduzir Técnicos do SENAR, no período de 06.06 a 07.06.97.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 05 de junho de 1997.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Coordenador

PORTARIA (P) Nº 022/97-CEICOM

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1371 de 28 de Fevereiro de 1997, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 026/97-DETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA BARBOSA, Técnica em Turismo, lotada nesta Coordenadoria, para deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de BRASÍLIA-DF, com objetivo de participar do 3º Encontro de Agentes Multiplicadores Nacionais e Estaduais do Programa Nacional de Municipalização de Turismo-PNMT, no período de 08 a 11 de Junho de 1997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 06 de Junho de 1997.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Coordenador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/97-NSP/UCC/CEICOM

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo Nº 0012/97-CEICOM

PARTES: GEA/CEICOM como Contratante a Sr. MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA como Contratado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37 Inciso IX da Constituição Federal e Art. 42, Inciso IX, C.E. Amapá, Lei Estadual nº 0192, 23/12/94 com alterações da Lei nº 0255 de 22/12/95, 0272 de 13/05/96 e 0315 e 11.12.96.

OBJETIVO= Prestação de serviços inerente ao cargo Geólogo

VALOR: R\$ 539,77 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto 11070212-321- elemento de despesa 31.90.04 contratação por tempo determinado- pessoal civil, nota de empenho nº 97NE00091.

VIGÊNCIA = 02/06/97 a 31/12/97

DATA DA ASSINATURA = 02/06/97

Macapá-AP, 02 de junho de 1997.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Coordenador

REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES

TESTEMUNHAS:

1. OCIR DE OLIVEIRA LOBATO
2. ZILDA CÁTIA DOS SANTOS BARBOSA

Autarquias

TERRAP

(P) Nº 010/97-TERRAP.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0630 de 18.02.97,

R E S O L V E:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados a viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de TARTARUGALZINHO-AP, com a finalidade de obter as coordenadas dos limites da GLEBA TERRA FIRME, assim como dos rumos dos Igarapês, Furos, Lagos, Rios e Ilhas, para o fechamento dos Trabalhos Cartográficos da Discriminatória:

- PEDRO PAULO MATOS BOSQUE (Membro Técnico): Coordenação dos Trabalhos;
- ELY PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR (Técnico Agrícola) e NIVALDO FERREIRA (Desenhista): Obter coordenadas geográficas em GPS, plotagem de Igarapês, furos, lagos ilhas e mapeamento da Gleba;
- ODINALDO PANTOJA DA PONSECA (Vigia): Conduzir de voadeira os técnicos que iram obter as coordenadas geográficas;
- JAIR DOS ANJOS (Motorista): efetuar o transporte rodoviário dos técnicos até a Gleba Terra Firme, no período de 04 à 11.03.97.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 03 de março de 1997

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Presidente/TERRAP =

(P) Nº 011/97-TERRAP.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0630 de 18.02.97,

R E S O L V E:

Art.1º- Designar os servidores JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS e MAURO HENRIQUE MONTORIL SANTIAGO, Engenheiros Agrônomos, para viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP até o Arquipélago de Baillique-AP, a fim de acompanhar a 12ª JORNADA DO JUÍZADO ITINERANTE, no período de 10 à 17.03.97.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 07 de março de 1997.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Presidente/TERRAP =

(P) Nº 014/97-TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0630 de 18.02.97,

R E S O L V E:

Art.1º- Homologar o deslocamento do servidor UBIRACY CORRÊA DE CASTRO, Motorista, Código FGI-2, que viajou da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a localidade denominada Colônia do Cedro, no Município de Tartarugalzinho, com objetivo de atender os agricultores que participaram de uma reunião naquela localidade, no período de 03 à 04.02.97.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 20 de março de 1997.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Presidente/TERRAP =

(P) Nº 015/97-TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0630 de 18.02.97,

R E S O L V E:

Art.1º- Designar os servidores LUIZ ANTONIO LEITE, Chefe da Divisão de Regularização Fundiária, Código FGS-2, ARACIARA VIANA MACEDO, Assessora de Comunicação Social, Código FGS-2 e UBIRACY CORRÊA DE CASTRO, Motorista, Código FGI-2, para viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de Mazação-AP, a fim de efetuarem o Levantamento Cartorial, para Arrecadação Sumária da Gleba Auto do Camaipi, no período de 24 à 28.03.97.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 20 de março de 1997.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Presidente/TERRAP =

(P) Nº 016/97-TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0630 de 18.02.97,

R E S O L V E:

Art.1º- Designar os servidores ANTONIO CARLOS LIMA JÚNIOR, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Código FGS-3, ARMANDO PEREIRA DUTRA, Chefe da Unidade de Contrato e Convênio, Código FGS-1 e EDIMILSON DE OLIVEIRA COSTA, Motorista, Código FGI-2, para viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de procederem levantamento das necessidades administrativas para a implantação do Escritório do TERRAP, no referido município, no período de 25 à 27.03.97.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 24 de março de 1997.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Presidente/TERRAP =

(P) Nº 018/97-TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0630 de 18.02.97,

R E S O L V E:

Art.1º- Designar os servidores JEFFERSON LUIZ SOUZA DA SILVA, Chefe da Divisão de Operações, Código FGS-2 e JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS, Engenheiro Agrônomo, para viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP até a cidade de Belém-PA, com o objetivo de participar do CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE CADASTRO RURAL, patrocinado pelo INCRA, ITERPA e ANOTER, com a assistência Técnica da FUNCATI contando a participação do TERRAP, no período de 08 à 10.04.97.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 31 de março de 1997.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Presidente/TERRAP =

(P) Nº 019/97-TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0630 de 18.02.97,

R E S O L V E:

Art.1º- Homologar o deslocamento do servidor ARMANDO PEREIRA DUTRA, Chefe da Unidade de Contrato e Convênios, Código FGS-1, até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de coordenar e acompanhar os serviços de reforma do prédio onde funcionará o Escritório do TERRAP, no período de 29.03 à 03.04.97.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 01 de abril de 1997.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Presidente/TERRAP =

(P) Nº 020/97-TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0630 de 18.02.97,

R E S O L V E:

Art.19- Designar o servidor ANTONIO CARLOS LIMA JÚNIOR, Administrador, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Código FGS-3, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de preparar a inauguração do Escritório do TERRAP e participar do III Festival da Castanha, no período de 02 à 07.04.97.

Art.20- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 01 de abril de 1997.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Presidente/TERRAP =

(P) Nº 021/97-TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0630 de 18.02.97,

R E S O L V E:

Art.12- Designar os servidores ARACIARA VIANA MACEDO, Assessora de Comunicação Social, Código FGS-2 e ODINALDO PANTOJA DA FONSECA, Vigia, para viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de participar da mobilização e montagem e montagem de material para o evento do III Festival da Castanha, no período de 02 à 07.04.97.

Art.20- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 01 de abril de 1997.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Presidente/TERRAP =

(P) Nº 022/97-TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0630 de 18.02.97,

R E S O L V E:

Art.19- Designar a servidora VASIA VANESSA DA SILVEIRA, Assessora de Comunicação Social, Código CDS-2/SEAF, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de acompanhar a Assessora do TERRAP, por ocasião do III Festival da Castanha, no período de 02 à 07.04.97.

Art.20- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 01 de abril de 1997.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Presidente/TERRAP =

(P) Nº 023/97-TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0630 de 18.02.97,

R E S O L V E:

Art.19- Designar o servidor PEDRO PAULO MATOS BOSQUE, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código FGS-2, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de realizar palestra sobre a Discriminatória da Gleba Iratapuru, no período de 02 à 07.04.97.

Art.20- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 01 de abril de 1997.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Presidente/TERRAP =

(P) Nº 024/97-TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0630 de 18.02.97,

Art.19- Designar os servidores MARCOS MESSALA SILVA SALES, Engenheiro Agrônomo, Coordenador de Patrimônio Fundiário, Código FGS-3 e MAURO JACKSON DA SILVA MORAES, Médico Veterinário, Coordenador de Assentamento, Código FGS-3, para viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de acompanhar a Diretora Presidente do TERRAP, por ocasião do III Festival da Castanha, no período de 03 à 06.04.97.

Art.20- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 02 de abril de 1997.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Presidente/TERRAP =

(P) Nº 025/97-TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0630 de 18.02.97,

R E S O L V E:

Art.19- Designar o servidor ANTONIO LEITE, Técnico Agrícola, Chefe da Divisão de Regularização Fundiária, Código FGS-2, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de participar do III Festival da Castanha e organizar o Escritório do TERRAP, quanto aos Trabalhos de Regularização Fundiária, no período de 03 à 18.04.97.

Art.20- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 02 de abril de 1997.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Presidente/TERRAP =

(P) Nº 026/97-TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0630 de 18.02.97,

R E S O L V E:

Art.19- Designar o servidor RACY CORREA DE CASTRO, Motorista, Código FGI-2 para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de conduzir a Diretora Presidente e Coordenadores Técnicos para participarem do III Festival da Castanha, no período de 04 à 06.04.97.

Art.20- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 03 de abril de 1997.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Presidente/TERRAP =

(P) Nº 027/97-TERRAP.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0630 de 18.02.97,

R E S O L V E:

Art.19- Prorrogar por mais 2 (dois) dias o prazo da Portaria nº 010/97-TERRAP, de 03 de março de 1997, com a finalidade de obter coordenadas dos limites da GLEBA TERRA FIRME, a contar do dia 18.03.97.

Art.20- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 03 de abril de 1997.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Presidente/TERRAP =

(P) Nº 028/97-TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0630 de 18.02.97,

R E S O L V E:

Art.12- Designar o servidor MAURO HENRIQUE MONTORIL SANTIAGO, Engenheiro Agrônomo, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Arquipélago do Bailique-AP, a fim de acompanhar a 13ª Jornada do Juizado Itinerante, no período de 07 à 13.04.97.

Art.20- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 03 de abril de 1997.

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
= Diretora Presidente/TERRAP =

(P) Nº 029/97-TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0630 de 18.02.97,

R E S O L V E:

Art.19- Prorrogar a permanência do servidor ARMANDO PEREIRA DUTRA, Contador, Chefe da Unidade de Contrato e Convênio, Código FGS-1, no Município de Laranjal do Jari, face ao atraso na conclusão da obra do ESCRITÓRIO DO TERRAP, no referido município, no período de 04 à 07.04.97.

Art.20- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 10 de abril de 1997.

MAURO JACKSON DA SILVA MORAES
Diretor Presidente em Exercício/TERRAP

(P) Nº 030/97-TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0630 de 18.02.97,

R E S O L V E:

Art.19- Designar a servidora ARACIARA VIANA MACEDO, Assessora de Comunicação Social, Código FGS-2, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de Serra do Navio-AP, a fim de fazer cobertura do Festival do Cupuacu, no referido município a pedido da SEAF, no período de 11 à 13.04.97.

Art.20- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 11 de abril de 1997

MAURO JACKSON DA SILVA MORAES.
 Diretor Presidente em Exercício/TERRAP

(P) Nº 031/97-TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0630 de 18.02.97,

R E S O L V E:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados a viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Arquipélago do Baileque-AP, a fim de definir e demarcar topograficamente a área destinada à Implantação da Escola Bosque e atender as pendências para regularização Fundiária para emissão de L.O e C.P.C.V., no período de 15 a 21.04.97:

- MAURO HENRIQUE MONTORIL SANTIAGO (Eng. Agrônomo) e ELY PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR (Téc. Agrícola); Demarcar a área destinada a Escola Bosque e as pendências para emissão da L.O e C.P.C.V.,
- PACIFICO RODRIGUES DOS SANTOS (Ag. de Ativ. Agropecuária) e ANTONIO MOREIRA (Vigia); auxiliar nos serviços de topografia;
- CLAUDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS (Ag. de Serv. de Engenharia); Conduzir de voadeira a Equipe Técnica do TERRAP, até o referido Arquipélago.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 14 de abril de 1997

ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
 = Diretora Presidente/TERRAP =

E R R A T A:
CONTRATO Nº 002/97-TERRAP

- Onde lê-se: Contrato nº 002/97-TERRAP.
- lê-se: Contrato nº 001/97-TERRAP.

Macapá-AP, 16 de junho de 1997

JACI CORIOLANO SILVA JUCA
 = Chefe da Unidade Recursos Humanos =

PRODAP
PORTARIA (N) 015/97-PRODAP

O Presidente do Processamento de Dados no Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei nº 0310, de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318, de 23 de dezembro de 1996.

R E S O L V E:

Designar MARIA LÚCIA DE AQUINO, Coordenadora de Orçamento e Finanças, para exercer acumulativamente e em substituição, o cargo de Gerente Administrativo Financeiro, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 11 a 13 de junho do corrente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 10 de junho de 1997.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
 Presidente do PRODAP

PORTARIA (N) 016/97-PRODAP

O Presidente do Processamento de Dados no Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei nº 0310, de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318, de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. Nº 013/97-GERTEC/PRODAP, de 11 de junho de 1997.

R E S O L V E:

Designar MOACIR DE AZEVEDO BENTES MONTEIRO FILHO, Gerente de Tecnologia, FGS-3, do Processamento de Dados do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 17 a 20 de junho do corrente ano, a fim de participar do evento Geoprocessamento no Estado de Minas Gerais bem como manter contatos técnicos na PRODEMGE (Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais).

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 13 de junho de 1997.

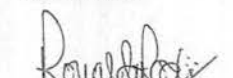
JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
 Presidente do PRODAP

JUCAP
DOCUMENTOS DEFERIDOS NO MÊS DE MAIO/97

PROTÓCOLO	NOME DO SOLICITANTE	Nº
6274/97	M. R. B. GRASSI	16 1 0013872 5
6266/97	A. P. GALVAO	16 1 0013873 3
6276/97	L. R. ALENCAR JUNIOR	16 1 0013874 1
6270/97	A. P. ALVES DE LIMA	16 1 0013875 0
6177/97	MARLENE L. GOMES	16 1 0013876 8
6235/97	N. L. DOS REIS JACOB	16 1 0013877 6
6236/97	A. T. SANTANA	16 1 0013878 4
6271/97	MANOEL ALVES DA IGREJA	16 1 0013879 2
6281/97	RUDINEIA BOFF	16 1 0013880 6
6282/97	EDMILSON HOLANDA DE AGUIAR	16 1 0013881 4
6299/97	S. F. SOUSA	16 1 0013882 2
6324/97	V. D. OLIVEIRA	16 1 0013883 1
6327/97	JOSÉ LUIZ ALVES	16 1 0013884 9
6321/97	J. C. LEÃO	16 1 0013885 7
6320/97	A. E. S. OLIVEIRA	16 1 0013886 5
6409/97	HONORINA LOPES DE MORAIS	16 1 0013887 3
6048/97	ONEZINO PEREIRA DE SALES	16 1 0013888 1
5536/97	MARIA DINAIR DA COSTA	16 1 0013889 0
6339/97	MARIA BENEDITA ARAUJO DA SILVA	16 1 0013890 3
6322/97	I. A. CHAGAS	16 1 0013891 1
6300/97	GERSON BARBOSA DA SILVA	16 1 0013892 0
6341/97	F. H. CARVALHO ARAUJO	16 1 0013893 8
6046/97	A. SILVA CAMPOS	16 1 0013894 6
6361/97	ALDAIR CARVALHO VIEIRA	16 1 0013895 4
6340/97	R. C. S. B. PINTO	16 1 0013896 2
6366/97	M. NILCE DA SILVA BRITO	16 1 0013897 1
6342/97	LAERCIO M. GUERRA	16 1 0013898 9
6377/97	K. R. MIHANDA	16 1 0013899 7
6234/97	IRACILDA SILVA ALFAIA	16 1 0013900 4
6325/97	EDIVALDO SANTOS BRANDÃO	16 1 0013901 2
6277/97	EDIELSON ALMEIDA DA CUNHA	16 1 0013902 1
6371/97	DANIEL CARDOSO LOPES	16 1 0013903 9
6463/97	D. D. SOUSA FILHO	16 1 0013904 7
6323/97	REGINA A. RODRIGUES	16 1 0013905 5
6445/97	M. I. S. JESUS	16 1 0013906 3
6414/97	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	16 1 0013907 1
6458/97	MARCIO DE AZEVEDO MARTINS	16 1 0013908 0
6405/97	L. M. G. C. VASCONCELOS	16 1 0013909 8
6413/97	J. V. L. DE OLIVEIRA	16 1 0013910 1
6415/97	JACI DAS MERCES DA SILVA	16 1 0013911 0
6450/97	ISRAEL TOMAZ LOPES	16 1 0013912 8
6452/97	I. R. CARVALHO	16 1 0013913 6
6424/97	A. P. G. ANDRADE	16 1 0013914 4
6375/97	E. S. RODRIGUES	16 1 0013915 2
6423/97	J. S. COELHO	16 1 0013916 1
6530/97	F. B. MOREIRA	16 1 0013917 9
6491/97	C. R. OLIVEIRA DA SILVA	16 1 0013918 7
6487/97	A. R. O. LIMA	16 1 0013919 5
6484/97	A. CARLOS DA SILVA	16 1 0013920 3
6374/97	V. L. DA SILVA	16 1 0013921 1
6416/97	SEBASTIÃO LUIS DA SILVA	16 1 0013922 0
6501/97	RAMUNDA MIRANDA BARROS	16 1 0013923 3
6520/97	R. F. PINHEIRO DA SILVA	16 1 0013924 1
6537/97	MARLOS PARANHOS PEREIRA	16 1 0013925 0
6507/97	M. R. CORRÊA MARTINS	16 1 0013926 8
6486/97	L. G. L. DE MORAES	16 1 0013927 6
6566/97	M. L. FERNANDES	16 1 0013928 4
6525/97	S. N. A. DO ROSARIO	16 1 0013929 2
6471/97	WALLACY WAGNER FLORENCIO DA SILVA	16 1 0013930 0
6403/97	JEREMIAS DE ALMEIDA	16 1 0013931 4
6358/97	J. P. D. BENTES MONTEIRO	16 1 0013932 2
5431/97	J. D. MELO	16 1 0013933 1
6548/97	J. OLIVEIRA MACIEL	16 1 0013934 9
6113/97	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	16 1 0013935 7
6550/97	EMILANO DE ARAUJO MELO	16 1 0013936 5
6531/97	C. COSTA DOS SANTOS	16 1 0013937 3
6532/97	G. F. MORAES	16 1 0013938 1
6581/97	J. R. DA SILVA JESUS	16 1 0013939 0
6582/97	M. O. GALVAO	16 1 0013940 3
6417/97	MARLENE DE LIMA SOUZA	16 1 0013941 1
6592/97	MARIA ROSA GOMES	16 1 0013942 0
5982/97	JORGE FELIX DA SILVA	16 1 0013943 8
6610/97	MIRALVA MOREIRA RIBEIRO	16 1 0013944 6
6609/97	COAIR SILVA	16 1 0013945 4
6600/97	MOISES BRAGA	16 1 0013946 2
6609/97	RITA LIMA DE PAULA	16 1 0013947 1
6611/97	RAMUNDO N. S. MIRANDA	16 1 0013948 9
6596/97	S. FERREIRA DO AMARAL	16 1 0013949 7
6523/97	MARIA DORIAN BRITO DOS SANTOS	16 1 0013950 1
6479/97	S. G. A. EVANGELISTA	16 1 0013951 9
6740/97	C. F. OLIVEIRA	16 1 0013952 7
6574/97	A. S. GOMES DA SILVA SOTAO	16 1 0013953 5
6662/97	M. S. MATOS DE SOUZA	16 1 0013954 3
6655/97	H. B. DE SOUZA	16 1 0013955 1

6196/97	I. B. OLIVEIRA	16 1 0013956 0
6504/97	E. F. R. RITER	16 1 0013957 8
6506/97	ANTONIO C. LOPES	16 1 0013958 6
6652/97	C. H. O. C. TAVARES	16 1 0013959 4
6482/97	W. DE OLIVEIRA NUNES	16 1 0013960 8
6678/97	R. NEPOMUCENO	16 1 0013961 6
6691/97	M. T. PERDIGÃO	16 1 0013962 4
6696/97	M. ROSÂNGELA S. SILVA	16 1 0013963 2
6677/97	L. E. R. DIAS	16 1 0013964 1
6547/97	JOSE MATOS DOS SANTOS FILHO	16 1 0013965 9
6667/97	ISOMAR SOUSA DA GAMA	16 1 0013966 7
6670/97	E. D. R. DOS SANTOS	16 1 0013967 5
6668/97	ELENY CARDOZO CAMPOS	16 1 0013968 3
6660/97	A. R. S. SOARES	16 1 0013969 1
6698/97	A. S. DOS PASSOS	16 1 0013970 5
6208/97	CONTRATO SOCIAL	
6229/97	N. D. F. FORTUNATO LTDA	16 2 0004421 8
6330/97	SANTOS & PACHECO LTDA	16 2 0004422 6
6262/97	EDITORIA SERRANO LTDA	16 2 0004423 4
6002/97	W. R. COMERCIAL LTDA	16 2 0004424 2
6326/97	CONSTRUTORA MONTE LIBANO LTDA	16 2 0004425 1
6278/97	N. RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCCOES LTDA	16 2 0004426 9
6353/97	COMERCIAL RIORANDENSE LTDA	16 2 0004427 7
6289/97	RENATA AMERICO & VO REIBEIRO LTDA	16 2 0004428 5
6383/97	ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA	16 2 0004429 3
6284/97	DISTRIBUIDORA SANTOS DUMONT LTDA	16 2 0004430 7
6354/97	PARDAL CONSTRUÇÕES LTDA	16 2 0004431 5
6128/97	GUABIRABA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	16 2 0004432 3
4825/97	J. P. & M. OLIVEIRA LTDA	16 2 0004433 1
6305/97	DISTRIBUIDORA EQUATORIAL LTDA	16 2 0004434 0
6214/97	FRIGORÍFICO MS & CIA LTDA	16 2 0004435 8
6238/97	AMAPA PARA-BRIGAS E AUTO PEÇAS LTDA	16 2 0004436 6
6427/97	COMERCIAL GOUVEIA LTDA	16 2 0004437 4
8110/97	CS. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16 2 0004438 2
6484/97	IRMÃOS SANTIAGO & COMERCIO LTDA	16 2 0004439 1
5402/97	DISTRIBUIDORA KARPEK LTDA	16 2 0004440 9
6129/97	CENTRO NACIONAL DE INFORMATICA MACAPÁ LTDA	16 2 0004441 7
6426/97	A & D EMPREENDIMENTOS LTDA	16 2 0004442 5
6401/97	COMERCIAL PUMA LTDA	16 2 0004443 3
6419/97	NINFOGRAFF PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	16 2 0004444 1
6540/97	SOLUZA & MOTA LTDA	16 2 0004445 0
5869/97	SBC RADIODIFUSÃO LTDA	16 2 0004446 8
6382/97	H & L RIBEIRO LTDA	16 2 0004447 6
6448/97	ALENCAR & SILVA LTDA	16 2 0004448 4
6344/97	CAMBRAIA & SILVA LTDA	16 2 0004449 2
6352/97	ABERTURA DE FILIAL AKAPU COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA	16 9 0001961 5
6405/97	ITAUTEC COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA	16 9 0001962 3
6350/97	D. OLIVEIRA	16 9 0001963 1
6137/97	L. LIMA HONOSTORIO	16 9 0001964 0
6466/97	ELIAS OLIVEIRA COMERCIO E INDUSTRIA	16 9 0001965 8
6109/97	TAM TRANSPORTE AÉREOS MERIDIONAIS S/A	16 9 0001966 6
6329/97	SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	16 9 0001967 4
6509/97	ALICE CRISTINA BESSA NUNES	16 9 0001968 2
6502/97	CHOCAP INDUSTRIA COMERCIO PROO ALIMENTÍCIOS LTDA	16 9 0001969 1
6502/97	CARLOS REIS DE LIMA-ME	16 9 0001970 4
6502/97	CARLOS REIS DE LIMA-ME	16 9 0001971 2
6447/97	A & J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16 9 0001972 1
6425/97	MS IMPORTAÇÃO E EXP. DE CONFECCOES E CALÇADOS-ME	16 9 0001973 9
6136/97	LEONOR MENDES FORTILHO-ME	16 9 0001974 7
6504/97	F. J. N. DINIZ-ME	16 9 0001975 5
6557/97	MANGANÉS - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	16 9 0001976 3
6379/97	SIMOVES-SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MOVEIS LTDA	16 9 0001977 1
6513/97	ABERTURA DE COOPERATIVA COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ-COOTRAM	16 4 0000058 3
6585/97	PROTEÇÃO DO NOME COMERCIAL FRIENOS COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	16 9 0001978 3
6586/97	DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A	16 9 0001979 1
6675/97	LAWSON MARDON WHEATON LTDA ANOTAÇÃO:	16 9 0001980 1
6273/97	M. G. F. S. BARRETO-ME	4755
6107/97	J. H. LOPES-ME	4760
6106/97	J. H. LOPES-ME	4761
6343/97	V. S. REGO-ME	4763
6408/97	L. LIMA HONOSTÓRIO-ME	4766
6373/97	DENISLAV BARBOSA ARAUJO-ME	4770
6319/97	M. F. ROCHA LIMA	4774
6399/97	MARLENE CARDOSO DOS SANTOS-ME	4775
5056/97	T. J. FRANÇA GUIMARÃES-ME	4776
6351/97	M. AMARAL-ME	4778
6486/97	CARLA SILVA R. BRITO-ME	4781
6418/97	A. S. LIMA-ME	4784
6398/97	G. C. L. RODRIGUES FILHO	4785
5446/97	J. H. S. F. LIMA-ME	4786
6403/97	R. COSTA DA SILVA-ME	4787
6376/97	SARA A. DA SILVA-ME	4788
6483/97	A. C. DOS SANTOS-ME	4794
6486/97	F. B. SALES-ME	4795
6451/97	JOSE OSMAR DA CONCEIÇÃO-ME	4797
6525/97	SANDRA S. BARROS-ME	4798
6663/97	H. J. CORRÊA DE SEIXA-ME	4799
6392/97	ALICE CRISTINA BESSA NUNES	4802
6504/97	F. J. N. DINIZ-ME	4803
5993/97	E. GOMES COUTINHO-ME	4806
6533/97	L. M. CHAGAS	4807
6534/97	L. R. MINDELO	4808
5407/97	OLIVETE OLIVEIRA DE CARVALHO	4809
6412/97	F. V. MOITA PORTELA-ME	4819
6551/97	J. A. S. COSTA-ME	4821
6637/97	M. SIMÕES DE SOUSA	4822
6638/97	R. L. DE MATTOS-ME	4823
6624/97	C. A. FOUTOURA-ME	4825
6372/97	CAMILLO A. MOURA-ME	4831
6079/97	M. R. M. BARBOSA-ME	4832
5507/97	FRANCY CLEISE CARVALHO PEREIRA-ME	4833
5967/97	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA-ME	4834
4817/97	G. C. DE MELO-ME	4842
4757/97	L. M. AMARAL-ME	4843
6696/97	VALDIZA B. REIS-ME	4844
6161/97	DANIELLE RODRIGUES NAZARÉ-ME	4845
6059/97	FAUSTO MOURA DE QUEIROZ	4847
6653/97	M. O. F. DE OLIVEIRA-ME	4848
6646/97	J. C. YARED MOURA	4849
6264/97	ALTERAÇÃO CONTRATUAL HOTELARIA MARABAXO-ME	4754
6261/97	J. & J. NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS E ENGENHARIA LTDA	4756
6250/97	A. R. FILHO & CIA LTDA	4757
6197/97	UMFISICINA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	4759
6221/97	SISTEMA JARY DE COMUNICAÇÃO LTDA	4764
6302/97	FRIALVO-COMERCIO DE FRIOS E CONGELADOS DO AMAPÁ LTDA	4765

6429/97	FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA	4767
	DULCIFAMA LTDA	
6367/97	SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA	4771
6432/97	ALFA & BETA TECIDOS LTDA	4772
6368/97	SERVINORTE ADMINISTRADORA DE	4773
	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA	
5402/97	PÓRTICO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	4777
	LTDA	
6431/97	IMPORT GLOBO LTDA	4780
6467/97	NRQ COMÉRCIO LTDA	4782
6470/97	TOP INTERNACIONAL LTDA	4789
6327/97	FREIRES & SANTOS IMPORTAÇÃO E	4790
	COMÉRCIO LTDA-ME	
5641/97	SHOP TÉCNICA LTDA-ME	4792
6478/97	FRIMAC-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	4796
	CARNES LTDA	
6447/97	A & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	4801
6542/97	CHAMFLORA AMAPÁ AGROFLORESTAL	4804
6541/97	DISTRIBUIDORA DO SORVEITEIRO LTDA	4805
6215/97	PAPEL & TUDO LTDA	4812
6536/97	SOUZA & JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA	4813
6573/97	REDE AMAPÁ DE COMUNICAÇÃO LTDA	4814
6567/97	CARVALHO & CARVALHO LTDA-ME	4817
6556/97	IRMÃOS ARAÚJO & REIS LTDA	4818
6376/97	SIMOVEIS-SOCIEDADE INDUSTRIAL DE	4820
	MOVEIS LTDA	
6537/97	COMÉRCIO E INDÚSTRIA ATLÂNTICO	4824
	LTDA	
6488/97	STUDART PESCADOS E ASSOCIADOS	4828
	LTDA	
6712/97	PONTES & DE LIMA LTDA	4841
	ALTERAÇÃO DE S/A	
6460/97	EMPRESA DE BUFALOS DO ESTADO DO	4779
	AMAPÁ S/A	
6620/97	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A	4837
6621/97	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A	4838
6700/97	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO	4839
	AMAPÁ-CAESA	
6701/97	AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A	4840
	ARCEL	
6731/97	EDITORIA GRAFICA O DIA S/A	4846
	ALTERAÇÃO DE COOPERATIVA	
6461	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE	4791
	VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO	
	ESTADO DO AMAPÁ-COOTRAM	
	DISTRATO SOCIAL	
6664	COSTA & SOUZA LTDA	4836


Ronaldo Gomes Rodrigues
Secretário Geral - JUCAIP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 13 DE JUNHO DE 1997.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE

PROCESSO : 1997.31.00.000938-2 PROT: 13/06/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARLENE CAVALCANTE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO: P16 - ANTONIO CABRAL DE CASTRO E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000939-5 PROT: 13/06/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALVARO RICARDO CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO: P16 - ANTONIO CABRAL DE CASTRO E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000941-5 PROT: 13/06/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MUNICIPIO DE MACAPA
PROCURAD: RUY LOPES PEREIRA
IMPDO : ATO DO GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM MACAPA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000942-8 PROT: 13/06/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : JC ALVES DA FONSECA ME
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000943-0 PROT: 13/06/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : JC ALVES DA FONSECA ME
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000947-1 PROT: 13/06/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL DE MACAPA
REQDO : OCLEMEDES TELLES DE CARVALHO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000948-4 PROT: 13/06/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO: AP224 - CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
EXCDO : JORGE GUIMARAES COLARES
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000949-7 PROT: 13/06/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO: AP224 - CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
EXCDO : JOAO MACIEL AMANAJAS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000950-4 PROT: 13/06/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO: AP224 - CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
EXCDO : CARMEM LUCIA CUNHA MAUES
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000951-7 PROT: 13/06/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO: AP224 - CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
EXCDO : JANETE SOUZA DOS SANTOS
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA

PROCESSO : 1997.31.00.000929-3 PROT: 13/06/97
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENÇA
PRINCIPAL : 92.0001168-3 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : JOSE FERREIRA DE SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000930-0 PROT: 13/06/97
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENÇA
PRINCIPAL : 92.0000651-5 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : CARLOS BRASIL CORDEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000931-3 PROT: 13/06/97
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENÇA
PRINCIPAL : 92.0000246-5 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : PAULO SERGIO DE SOUSA NUNES
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000932-6 PROT: 13/06/97
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENÇA
PRINCIPAL : 92.0000439-9 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : PAULO RANDOLFO DE OLIVEIRA SANTAREM
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000933-9 PROT: 13/06/97
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENÇA
PRINCIPAL : 92.0000270-6 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : CARLOS ALBERTO MENDES FARIAS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000934-1 PROT: 13/06/97
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENÇA
PRINCIPAL : 92.0001129-2 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : ALFREDO GAIA WANZELER
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000935-4 PROT: 13/06/97
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENÇA
PRINCIPAL : 95.0000022-9 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : BENEDITO PORFIRIO MARTINS DE SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000936-7 PROT: 13/06/97
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENÇA
PRINCIPAL : 94.0002045-7 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : ERLON LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000937-0 PROT: 13/06/97
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENÇA
PRINCIPAL : 95.0000708-8 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : LEONILDO RODRIGUES MINDELO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000940-2 PROT: 13/06/97
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENÇA
PRINCIPAL : 95.0000763-0 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : MIGUEL ANGELO SOARES
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000944-3 PROT: 13/06/97
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENÇA
PRINCIPAL : 93.0000247-3 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : ELTO JOSE FERREIRA PINHEIRO E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000945-6 PROT: 13/06/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM-JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 96.0001369-1 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REU : JOEL SOUSA DAS CHAGAS E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000946-9 PROT: 13/06/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 95.0000763-0 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : IN ALBIS
VARA : 1

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00010
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00013
DISTRIBUIDOS POR URGÊNCIA EM 13/06/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 13/06/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO: 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00023

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO... : 00000


Edmarcio B. de Souza
Diretor de Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO DE 1997

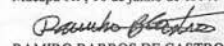
Juiz Federal: MARCELO DOLZANY DA COSTA
Dir. Secretária: Ramiro Barros de Castro

AUTOS COM DESPACHO

Excc. Fiscal: 96.722-5
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Samuel Hillel Benchaya
Exccdo: J W R ALVINO
Certidão: Certifico e dou fé que foi designado o dia 17 (dezesette) de setembro de 1997, às 13:00 horas para o 1º Leilão.

Certidão: Certifico e dou fé que foi designado o dia 02 (dois) de outubro de 1997, às 13:00 horas para o 2º Leilão.

Macapá-AP, 16 de junho de 1997.


RAMIRO BARROS DE CASTRO
Diretor de Secretaria

Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1997.

N.º 205/97. Art. 1º. Autorizar os servidores FRANCISCO VALENTIM MAIA, Coordenador de Controle Interno, e MARIA DELUDES GOLDANI, Assessora da Diretoria Geral deste Tribunal, a se deslocarem até a cidade de Fortaleza-CE, no período de 15 a 20.06.97, a fim de participarem do "Curso sobre Procedimentos para Solicitação, Celebração de Convênios e Prestação de Contas", a ser promovido pela Escola de Administração e Negócios - ESAD.

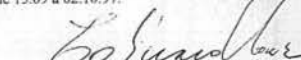
Art. 2º. Conceder a cada servidor nominado no artigo anterior, diárias e adicional de que trata o art. 10 da Resolução TSE n.º 19.819/97, destinados a indenizar as despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na forma dos valores seguir demonstrados:

SERVIDOR	FUNÇÃO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR ADICIONAL	VALOR DA DIÁRIA
FRANCISCO VALENTIM MAIA	FC - B	5 e N	R\$ 132,00	R\$ 198,00
MARIA DELUDES GOLDANI	FC - B	5 e N	R\$ 132,00	R\$ 198,00
VALOR TOTAL A SER PAGO				R\$ 2.442,00

N.º 206/97. Designar o MM. Juiz Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, para responder, em caráter de substituição, pela 6ª (sexta) Zona Eleitoral, sediada no Município de Santana-AP, no período de 11 a 30.06.97, por motivo de férias do titular.

N.º 207/97. Antecipar, a pedido, o desfrute da Licença Compensatória concedida ao servidor JOSÉ TESTOCLES SILVA DE MELO, Técnico Judiciário deste TRE, constante da Portaria n.º 606/96-TRE/AP, de 16.12.96, publicada no D.O.E/AP em 18.12.96, para o intervalo de 23.06 a 10.07.97.

N.º 208/97. Transferir, a pedido, o desfrute da Licença Compensatória concedida ao servidor JOAB GERALDO FERREIRA, Técnico Judiciário deste TRE, constante da Portaria n.º 606/97-TRE/AP, de 16.12.96, publicada no D.O.E/AP em 18.12.96, para o intervalo de 15.09 a 02.10.97.


DES. EDMARCIO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 1997.

N.º 209/97. Dispensar o Sr. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, da função de Escrivão Eleitoral da 9ª (nona) Zona, sediada no Município de Ferreira Gomes-AP, para a qual fora designado através da Portaria TRE/AP n.º 118/94, de 09.06.94, com efeitos retroativos a 05 de maio de 1997.

N.º 210/97. Designar o Sr. RAIMUNDO CARLOS DA SILVA BARBOSA, serventário do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para exercer a Função de Escrivão Eleitoral da 9ª (nona) Zona, sediada no Município de Ferreira Gomes-AP, com efeitos retroativos a 05 de maio de 1997.

N.º 211/97. Oficializar a designação da Srª ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES, serventária do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para exercer, em caráter de substituição, a Função de Escrivã Eleitoral da 2ª (segunda) Zona, sediada no Município de Macapá-AP, no período de 02 a 06.06.97, por motivo de viagem do titular.


DES. EDMARCIO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL
Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Recorrido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO AMAPÁ

DESPACHO

Trata-se de RECURSO ESPECIAL ELEITORAL
interposto pelo Ministério Público Federal, com amparo no art. 276,

Inciso I da do Código Eleitoral c/c art. 121 § 4º inciso I da Constituição Federal, em razão da Resolução nº 131/97 deste Tribunal Regional Eleitoral que manteve a data de 15/06/97 fixada pela Resolução nº 128/97, para realização de consulta plebiscitária nas pretensas municípios de Ilha de Santana, Ajuruxi, Santo Antônio da Pedreira, Mazagão Velho, Aporema, Maracá, Bailique, Pacuí e Igarapé do Lago e restabeleceu a Resolução nº 129/97 que fixou o calendário das referidas consultas plebiscitárias.

Alega em síntese o recorrente que a Resolução atacada, de nº 131/97, afronta o § 4º do art. 18 da Constituição Federal.

Tenho, data venia, que o presente Recurso Especial Eleitoral não pode prosperar.

O Recorrente fundamenta seu recurso no art. 121, § 4º, inciso I da Constituição Federal, sem conseguir, entretanto, demonstrar quando e como a Resolução nº 131/97, contrariou ou negou vigência a dispositivo constitucional (art. 18 § 4º da CF).

A disposição contida no art. 2º da Resolução do TRE/AP que o Recorrente refere como violadora de preceito constitucional está inserida na Resolução nº 128/97, publicada no Diário Oficial do Amapá de 02.05.97, portanto não mais sendo cabível seu reexame pela via do Recurso Especial.

Ademais o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, tem reiteradamente decidido ser de competência exclusiva do Tribunais Regionais Eleitorais expedir Resoluções sobre consulta plebiscitária para a criação de município, exaurindo a matéria na instância regional por não se tratar de matéria de natureza eleitoral, não sendo cabível das decisões do Tribunal Regional Eleitoral, sobre a matéria recurso especial, conforme se vê dos acórdãos cuja ementa transcrevo a seguir:

"TREGO. EMANCIPAÇÃO DE DISTRITO. CONSULTA PLEBISCITÁRIA. COMPETÊNCIA PARA SUA DETERMINAÇÃO. Segundo reiterada jurisprudência do TSE, não cabe recurso especial de decisões dos TREs relacionadas com plebiscito para criação de município por não se tratar de matéria de natureza eleitoral. Eventuais ilegalidade ou abuso de poder podem ser apreciados em Mandado de Segurança contra a decisão regional (AC. nº 12.090 de 26.9.91).

Recurso Especial de que não se conhece". (TSE-AC. nº 12.260/92-Rel. Min. Vilas Boas - v.v., DJU 25.06.92 - pag. 10.026)

"PLEBISCITO. CRIAÇÃO DE MUNICÍPIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO ESPECIAL. Segundo pacífica jurisprudência desta Corte, as questões relacionadas com o plebiscito, para criação de município, quando postos perante a Justiça Eleitoral, se exauram nas instâncias regionais por não constituírem matéria eleitoral. Eventuais ilegalidades ou abuso de poder podem ser apreciados em Mandado de Segurança contra a decisão regional" (TSE-AC. 9048/88 Rel. Min. Sebastião Reis - V.v. DJU 27.04.88 pag. 9464)

Por fim destaco que a Resolução nº 131/97, contra a qual se insurge o Ministério Público Federal, encontra-se revogada desde ontem (12.06.97) por força da decisão tomada por este Tribunal Eleitoral, situação que implica na prejudicialidade do Recurso Especial.

Diante do exposto, ante a ausência de pressupostos de admissibilidade nego seguimento ao Recurso Especial Eleitoral.

Publique-se. Intime-se.

Macapá, 13 de junho de 1997.

(a) Des. EDINARDO M. RODRIGUES DE SOUZA
Presidente em exercício

gemma
Sandra Pilar Sperry Bontli
Secretária da S.J. / TRE-AP

Tribunal Regional do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA, a CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECH S/A, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do proc. 1ª JCJ/MCP-1363/94, em que HERBETH JOSÉ BARROS DINIZ, é reclamante, para comparecer, no prazo de 05(cinco) na Secretaria da 1ª JCJ DE MACAPÁ, localizada na Av. Fab, 116, a fim de receber devolução de depósitos recursais.

Secretaria da 1ª JCJ MCP, 09 de junho de 1997./ema/

gemma
ADEL G. DA COSTA
Diretor de Secretaria
da 1ª JCJ de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO, o Sr. SANDOVAL DO CARMO FONSECA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do proc. 1ª JCJ/MCP-0293/94, em que ADILSON CESAR TRAJANO e IRMÃOS TRAJANO LTDA, são reclamados, para comparecer, no prazo de 05(cinco) na Secretaria da 1ª JCJ DE MACAPÁ, localizada na Av. Fab, 116, a fim de indicar bens de propriedade dos reclamados, passíveis à penhora.

Secretaria da 1ª JCJ MCP, 11 de junho de 1997./ema/

gemma
ADEL G. DA COSTA
Diretor de Secretaria
da 1ª JCJ de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do proc. 1ª JCJ/MCP-1309/96, em que WALDEMIR BOUVEIA RODRIGUES, é reclamado, para comparecer, no prazo de 05(cinco) na Secretaria da 1ª JCJ DE MACAPÁ, localizada na Av. Fab, 116, a fim de confirmar o recebimento da 2ª parcela do acordo celebrado nos autos supra.

Secretaria da 1ª JCJ MCP, 12 de junho de 1997./ema/

gemma
ADEL G. DA COSTA
Diretor de Secretaria
da 1ª JCJ de Macapá

Tribunal de Justiça do Estado

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- Contrato Nº 008/97-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

- CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

- CONTRATADO: Sr. Marcelo Caetano Setubal Alves

III - OBJETO:

- O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnico especializados de Informática, referente ao gerenciamento de comunicação de dados e suporte técnico de redes NT.

IV - VIGÊNCIA:

- O presente Contrato tem sua vigência pelo prazo improrrogável de 12 (doze) meses, contados de MAIO/97 a ABRIL/98.

V - VALOR E DOTAÇÃO

- As despesas decorrentes do presente contrato totalizarão R\$ 25.526,64 (Vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), e serão empenhadas anualmente, à conta dos respectivos Orçamentos.

- No exercício de 1997, fica empenhada à importância de R\$ 17.017,76 (Dezessete mil, dezessete reais e setenta e seis centavos), na Atividade sob o código 03.101.02.04.014.2.024 - Manutenção das Atividades Judiciárias, Elemento de Despesa 3.490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

- Para o exercício de 1998, a despesa totalizará R\$ 8.508,88 (Oito mil, quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos), cujo empenho fica condicionado à publicação da Lei Orçamentária Anual.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; - Artigo 25, Inciso II, Parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; - Lei nº 9.069 de 29/06/95 - JUSTIFICATIVA Nº 038/97-TJAP; - Processo nº 2018/97-SG

Macapá-AP, 19 de maio de 1997

gemma
Des. GILBERTO PINHEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 029/97-GAB

O Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e o previsto pelo Art. 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o interesse da Justiça e a necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 024/97-GAB, de 09 de maio de 1997, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º

a) COMARCA DE MACAPÁ

JUIZES PLANTONISTAS	PERÍODO
RUI GUILHERME DE V. SOUZA FILHO	13, 15 e 17 de junho
SUELI PEREIRA PINI	14, 16 e 18 de junho
MÁRIO EUGÊNIO MAZUREK	19, 21 e 23 de junho
ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS	20, 22 e 24 de junho
LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER	25, 27 e 29 de junho
JOÃO GUILHERME LAGES MENDES	26, 28, 30 de junho

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 1997

gemma
Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
de Justiça TJAP em exercício

PORTARIA Nº 030/97-GAB

O Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça, em exercício, no uso das atribuições legais,

Considerando o Convênio celebrado entre o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e o Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP,

RESOLVE designar o cumprimento de estágio pelos Acadêmicos de Direito, nas Secretarias das Varas da Comarca de Macapá abaixo mencionados, e nos períodos indicados respectivamente:

NOME	VARA	PERÍODO
SÁVIO ROVENO GOMES FERREIRA	1ª Vara Criminal	16 a 30/06 e 01/08 a 15/08
ACADÊMICO DE DIREITO DO CEAP	1ª Vara Cível	16/08 a 15/09
	Influência e Juventude	16/09 a 15/10
	Juizado Especial	16/10 a 15/11
	Execuções Penais	16/11 a 15/12
	Auditoria Militar	16/12 a 15/01/98
RAIMUNDO TADEU QUADROS DA ROCHA	1ª Vara Cível	16 a 30/06 e 01/08 a 15/08
ACADÊMICO DE DIREITO DO CEAP	Influência e Juventude	16/08 a 15/09
	Juizado Especial	16/09 a 15/10
	Execuções Penais	16/10 a 15/11
	Auditoria Militar	16/11 a 15/12
	1ª Vara Criminal	16/12 a 15/01/98
ROGÉRIO MONTELES DA COSTA	Influência e Juventude	16 a 30/06 e 01/08 a 15/08
ACADÊMICO DE DIREITO DO CEAP	Juizado Especial	16/08 a 15/09
	Execuções Penais	16/09 a 15/10
	Auditoria Militar	16/10 a 15/11
	1ª Vara Criminal	16/11 a 15/12
	1ª Vara Cível	16/12 a 15/01/98

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
Macapá-AP, 13 de junho de 1997

gemma
Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
de Justiça/TJAP em exercício.

PORTARIA Nº 031/97-GAB

O Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça, em exercício, no uso das atribuições legais,

Considerando o Convênio celebrado entre o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP e Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP, e o interesse da Justiça,

RESOLVE alterar a Portaria nº 017/97-GAB, de 09 de abril de 1997, que passa ter a seguinte redação:

NOME	VARA	PERÍODO
MANOEL DA COSTA MACIEL	1ª Criminal	14/04 a 13/05
ACADÊMICO DE DIREITO DA UNIFAP	1ª Cível	14/05 a 13/06
	1ª Família	14/06 a 30/06 e 01/08 a 13/08
	Inf. e Juventude	14/08 a 13/09
	3ª Criminal	14/09 a 13/10
	3ª Cível	15/10 a 14/11
MARIA DO SOCORRO PELAES BRAGA	2ª Criminal	14/04 a 13/05
ACADÊMICO DE DIREITO DA UNIFAP	2ª Cível	14/05 a 13/06
	2ª Família	14/06 a 30/06 e 01/08 a 13/08
	Juizado Especial	14/08 a 13/09
	1ª Criminal	14/09 a 13/10
	1ª Família	15/10 a 14/11
KENNYA ABRAÃO M. DE ALMEIDA	3ª Criminal	14/04 a 13/05
ACADÊMICO DE DIREITO DA UNIFAP	3ª Cível	14/05 a 13/06
	3ª Família	14/06 a 30/06 e 01/08 a 13/08
	1ª Criminal	14/08 a 13/09
	2ª Cível	14/09 a 13/10
	2ª Família	15/10 a 14/11
ANA REGINA BRITO NUNES	1ª Cível	14/04 a 13/05
ACADÊMICO DE DIREITO DA UNIFAP	1ª Família	14/05 a 13/06
	Inf. e Juventude	14/06 a 30/06 e 01/08 a 13/08
	2ª Criminal	14/08 a 13/09
	3ª Cível	14/09 a 13/10
	3ª Família	15/10 a 14/11
ELY CÉLIA ARAÚJO PINHEIRO	2ª Cível	14/04 a 13/05
ACADÊMICO DE DIREITO DA UNIFAP	2ª Família	14/05 a 13/06
	Juizado Especial	14/06 a 30/06 e 01/08 a 13/08
	3ª Criminal	14/08 a 13/09
	1ª Criminal	14/09 a 13/10
	Inf. e Juventude	15/10 a 14/11
SOLANGE MARIA VIEIRA DANTAS	3ª Cível	14/04 a 13/05
ACADÊMICO DE DIREITO DA UNIFAP	3ª Família	14/05 a 13/06
	1ª Criminal	14/06 a 30/06 e 01/08 a 13/08
	1ª Cível	14/08 a 13/09
	2ª Família	14/09 a 13/10
	Juizado Especial	15/10 a 14/11
ANDRÉA DINIZ	1ª Família	14/04 a 13/05
ACADÊMICO DE DIREITO DA UNIFAP	Inf. e Juventude	14/05 a 13/06
	2ª Criminal	14/06 a 30/06 e 01/08 a 13/08
	2ª Cível	14/08 a 13/09
	3ª Família	14/09 a 13/10
	1ª Criminal	15/10 a 14/11
CRISTIANA FAVACHO AMORAS	2ª Família	14/04 a 13/05
ACADÊMICO DE DIREITO DA UNIFAP	Juizado Especial	14/05 a 13/06
	3ª Criminal	14/06 a 30/06 e 01/08 a 13/08
	3ª Cível	14/08 a 13/09
	Inf. e Juventude	14/09 a 13/10
	2ª Criminal	15/10 a 14/11
CÉSAR QUEPOS MONTEIRO DA SILVA	3ª Família	14/04 a 13/05
ACADÊMICO DE DIREITO DO CEAP	1ª Criminal	14/05 a 13/06
	1ª Cível	14/06 a 30/06 e 01/08 a 13/08
	1ª Família	14/08 a 13/09
	Juizado Especial	14/09 a 13/10
	3ª Criminal	15/10 a 14/11
OZIEL ARTUR BARROS BORGES	Inf. e Juventude	14/04 a 13/05
ACADÊMICO DE DIREITO DO CEAP	2ª Criminal	14/05 a 13/06
	2ª Cível	14/06 a 30/06 e 01/08 a 13/08
	2ª Família	14/08 a 13/09
	1ª Criminal	14/09 a 13/10
	1ª Cível	15/10 a 14/11

DAICLEIDE SOUSA	Juizado Especial	14/04 a 13/05
CUNHA	3ª Criminal	14/05 a 13/06
ACADÊMICO DE	3ª Cível	14/06 a 30/06 e 01/08 a 13/08
DIREITO DA UNIFAP	3ª Família	14/08 a 13/09
	2ª Criminal	14/09 a 13/10
	2ª Cível	15/10 a 14/11

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
Macapá-AP, 13 de junho de 1.997

Edinardo Maria Rodrigues de Souza
Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça/TJAP,
em Exercício

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA PORTARIA Nº 032/97-GAB

O Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça, em exercício, no uso das atribuições legais,

Considerando o Convênio celebrado entre o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP e Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP, e o interesse da Justiça.

RESOLVE alterar a Portaria nº 018/97-GAB, de 09 de abril de 1.997, que passa ter a seguinte redação:

NOME	VARA	PERÍODO
SALVADOR GOMES DE SOUSA	1ª Criminal	14/04 a 13/05
ACADÊMICO DE DIREITO DA UNIFAP	2ª Criminal	14/05 a 13/06
	1ª Cível	14/06 a 30/06 e 01/08 a 13/08
SILVIA DE SOUZA CANELA	Infância e Juventude	14/08 a 13/09
ACADÊMICO DE DIREITO DA UNIFAP	Juizado Especial	14/09 a 13/10
	1ª Criminal	15/10 a 14/11
SUZANA SANTOS DE SOUSA	2ª Criminal	14/04 a 13/05
ACADÊMICO DE DIREITO DA UNIFAP	1ª Cível	14/05 a 13/06
	Infância e Juventude	14/06 a 30/06 e 01/08 a 13/08
BENEDITO DE OLIVEIRA SOUTO	Juizado Especial	14/08 a 13/09
ACADÊMICO DE DIREITO DA UNIFAP	1ª Criminal	14/09 a 13/10
	2ª Criminal	15/10 a 14/11

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
Macapá-AP, 13 de junho de 1997

Edinardo Maria Rodrigues de Souza
Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça/TJAP, em Exercício.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA PORTARIA Nº 033/97-GAB

O Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça, em Exercício, no uso das atribuições legais,

Considerando o Convênio celebrado entre o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP e o interesse da Justiça.

RESOLVE alterar a Port. nº 021/97-GAB, de 11 de abril que passa ter a seguinte redação:

NOME	VARA	PERÍODO
SARYLENE DE ALMEIDA NOBRE	Auditoria Militar	14/04 a 13/05
ACADÊMICO DE DIREITO DA UNIFAP	Execuções Penais	14/05 a 13/06
HERALDO NASCIMENTO DA COSTA	Tribunal do Juri	14/06 a 30/06 e 01/08 a 13/08
ACADÊMICO DE DIREITO DA UNIFAP	Juizado Especial	14/08 a 13/09
	Auditoria Militar	15/09 a 14/10
	Tribunal do Juri	15/10 a 14/11
HERALDO NASCIMENTO DA COSTA	Execuções Penais	14/04 a 13/05
ACADÊMICO DE DIREITO DA UNIFAP	Tribunal do Juri	14/05 a 13/06
	Juizado Especial	14/06 a 30/06 e 01/08 a 13/08
	Auditoria Militar	14/08 a 13/09
	Execuções Penais	15/09 a 14/10
	Juizado Especial	15/10 a 14/11

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
Macapá-AP, 13 de junho de 1.997

Edinardo Maria Rodrigues de Souza
Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça/TJAP, em exercício.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA PORTARIA Nº 034/97-GAB

O Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça, em exercício, no uso das atribuições legais, Considerando o Convênio celebrado entre o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e Centro de Ensino

Superior do Amapá - CEAP e o interesse da Justiça.

RESOLVE alterar a Portaria nº 023/97-GAB de 28 de abril, que passa ter a seguinte redação:

NOME	VARA	PERÍODO
RODRIGO DA SILVA UTZIG	1ª Criminal	05/05 a 04/06
ACADÊMICO DE DIREITO DO CEAP	1ª Cível	05/06 a 30/06
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	Infância e Juventude	01/08 a 04/09
ACADÊMICO DE DIREITO DO CEAP	Juizado Especial	05/10 a 04/11
AROLD BRIL DA SILVA	2ª Criminal	05/11 a 04/12
ACADÊMICO DE DIREITO DO CEAP	2ª Cível	05/12 a 31/12
CHARLOTTE MARQUES STUDIER	1ª Cível	05/05 a 04/06
ACADÊMICO DE DIREITO DA CEAP	Infância e Juventude	05/06 a 30/06
	Juizado Especial	01/08 a 04/09
	2ª Criminal	05/10 a 04/11
	1ª Cível	05/11 a 04/12
	1ª Cível	05/12 a 31/12

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
Macapá-AP, 13 de junho de 1997

Edinardo Maria Rodrigues de Souza
Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça, em exercício

CORREGEDORIA GERAL PORTARIA Nº 0162/97-S.C.

O Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Ofício nº 419/97-JECCS, de 05 de junho de 1997,

RESOLVE: OFICIALIZAR a substituição da servidora WANDA MARIA DE SOUZA SOARES pelo serventário JOÃO JORGE SOARES, ambos ocupantes do Cargo Efetivo de Auxiliar Judiciário, no cumprimento do plantão do dia 07/06/97, no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
GABINETE DO CORREGEDOR, em 13 de junho de 1.997.

Edinardo Maria Rodrigues de Souza
Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça-TJAP/em exercício

SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGO EM: 16/06/97
Gilberto de Paula Pinheiro
Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Presidente

ESCALA DE FÉRIAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JULHO/97

CAD.	NOME	CARGO	LOTACAO	EXERC.	PERÍODO
1848	AUREA CRISTINA BRITO BOTELHO	ATENDENTE	PRESIDENCIA	1996	02 A 31.07.97
3760	MARCELO MARINHO BRANCO	ASS.ESP.PRES.	PRESIDENCIA	1996	02 A 31.07.97
5347	MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVA	AUX.JUD.	PRESIDENCIA	1997	02 A 31.07.97
3662	PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA	ASS.ESP.PRES.	PRESIDENCIA	1997	02 A 31.07.97
6270	ALIOMAR BORGES LEAL	ASS.JURIDICO	DES.HONILDO	1997	02 A 31.07.97
5622	CLEIGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	AG.ESP.SEG.	DES.CARMO	1997	02 A 31.07.97
5592	LUCIENE APARECIDA DA COSTA	ASS.GABINETE	DES.CARMO	1996	02 A 31.07.97
1333	LUIZ CARLOS KOPES BRANDAO	CH.GABINETE	DES.CARMO	1997	02 A 31.07.97
3751	VANDA LUCIA PEDROSA SANTOS	ASS.GABINETE	DES.MÁRIO	1996	02 A 31.07.97
7404	APOLONIA RODRIGUES FERREIRA NETA	CH.GABINETE	DES.DOGLAS	1997	02 A 31.07.97
2534	MARIA IRACEMA DE O.G.DO CARMO	AUX.JUD.	DES.GILBERTO	1997	02 A 31.07.97
5088	ELIZABETE BARROS VALES	AG.JUD.ESP.	DES.L. CARLOS	1997	02 A 31.07.97
0345	JOSEFINA D'ALMEIDA G.DOS SANTOS	CH.GABINETE	DES.L. CARLOS	1997	02 A 31.07.97
337	MARLENE DE OLIVEIRA TAVORA	AG.JUD.ESP.	DES.L. CARLOS	1997	02 A 31.07.97

27	ANA CLAUDIA MELO BRAZÃO BORGES	ASS.JURIDICO	SEC.GERAL	1997	02 A 31.07.97
2186	ANGELUS OLIVEIRA VIEIRA	AUX.JUD.	SEC.GERAL	1997	02 A 31.07.97
6173	CLEIDE COSTA E SILVA CAVALCANTE	ATENDENTE	SEC.GERAL	1996	02 A 31.07.97
3549	JORGE DOS SANTOS PEREIRA	AUX.JUD.	SEC.GERAL	1997	02 A 31.07.97
485	TELMA DO SOCORRO GOES PARENTE	ASS.GABINETE	SEC.GERAL	1996	02 A 31.07.97
558	ELIAS NASCIMENTO DE MORAES	DIR.DEPLAN	DEPLAN	1996	02 A 31.07.97
5339	EDSON FERNANDES DE CARVALHO	AUX.JUD.	DEPLAN	1996	02 A 31.07.97
2488	MARCIO REGIO EVANGELISTA BARROSO	AUX.JUD.	DEPLAN	1997	02 A 31.07.97
990	ANTONIO GERSON RIBEIRO DA SILVA	TEC.SOM	DAA	1997	02 A 31.07.97
5495	BENEDITA GOMES DA SILVA COSTA	AUX.JUD.	DAA	1997	02 A 31.07.97
4286	BENEDITO ARNALDO H. LEAL DE MIRA	DISPOSICAO	DAA	1997	02 A 31.07.97
5584	EDVALDO EDSON COSTA DOS SANTOS	AUX.JUD.	DAA	1997	02 A 31.07.97
2330	ERMINIO VASCONCELOS CORREA	AUX.JUD.	DAA	1997	02 A 31.07.97
3743	FRANCISCO DE ASSIS C. DOS SANTOS	DIR.DIV. S. G.	DAA	1996	02 A 31.07.97
3050	HELENA MONTEIRO LANHELAS	AUX.JUD.	DAA	1997	02 A 31.07.97
3522	HELENICE FERREIRA A. SOARES	TELEFONISTA	DAA	1996	02 A 31.07.97

6246	HEMORGINO DOS SANTOS AMARAL	MOTORISTA	DAA	1996	02 A 31.07.97
1961	IVANY MONTEIRO FILOCREAO DA SILVA	ATENDENTE	DAA	1997	02 A 31.07.97
3204	JOSÉ RICARDO CARDOSO GUEDES	AUX.JUD.	DAA	1997	02 A 31.07.97
6696	LUIS CARLOS DE ARAUJO BENTES	MOTORISTA	DAA	1997	02 A 31.07.97
5134	MARIA DA CONCEICAO SILVA MEDEIROS	AG.JUD.ESP.	DAA	1997	02 A 31.07.97
5045	MARIA DE NAZARE LIRA DE PAIVA	TELEFONISTA	DAA	1996	02 A 31.07.97
2640	OBERDAN SERRÃO DE ALMEIDA	AUX.JUD.	DAA	1997	02 A 31.07.97
3891	PAULO SERGIO COSTA DE SOUZA	MOTORISTA	DAA	1997	02 A 31.07.97
2771	SOLANGE MARIA VIEIRA DANTAS	AUX.JUD.	DAA	1997	02 A 31.07.97
914	MANSUETO BRAGA DOS SANTOS	MOTORISTA	DAA	1997	02 A 31.07.97
3166	VALDEMAR ARCELINO DUARTE FILHO	TEC.SOM	DAA	1996	02 A 31.07.97
6718	FERNANDO JORGE A. FERNANDES	MEDICO	DRH	1997	02 A 31.07.97
3565	MANOEL MARIA PEREIRA DE ARAUJO	TEC.JUD.	DRH	1997	02 A 31.07.97
5614	MARCIA DA SILVA MOY	ATENDENTE	DRH	1997	02 A 31.07.97
6807	MARCIA MARIA CHAVES DA ROCHA	AUX.ENF.	DRH	1997	02 A 31.07.97
5177	MARIA DE LOURDES DA C. ANDRADE	AG.JUD.ESP.	DRH	1997	02 A 31.07.97
1422	MARIA DO SOCORRO G.C.MARINHO	TEC.JUD.	DRH	1997	02 A 31.07.97
2690	REGINA DA SILVA MACEDO	AUX.JUD.	DRH	1997	02 A 31.07.97
2879	VALERIO CARVALHO DOS ANJOS	TEC.JUD.	DRH	1997	02 A 31.07.97
1791	ANTERO DA GAMA MACHADO	ATENDENTE	DECOF	1997	02 A 31.07.97
1066	FRANCISCO MONTEIRO DE AVIS	TEC.CONTAB.	DECOF	1997	02 A 31.07.97
1074	JOSELIANE SANTOS ABRANTES SIMÕES	TEC.CONTAB.	DECOF	1997	02 A 31.07.97
3832	SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA TELES	ATENDENTE	DECOF	1997	02 A 31.07.97
5118	WASHINGTON LUIZ A. DE BRITO	AG.JUD.ESP.	DECOF	1996	02 A 31.07.97
1562	DARLENE CARDOSO SOARES	OF.JUSTIÇA	DEJUD	1997	02 A 31.07.97
3930	JOSIDELIA DIAS FERREIRA	TAQUIGRAFO	DEJUD	1997	02 A 31.07.97
2569	MARIA DE NAZARE PEREIRA DE SOUZA	AUX.JUD.	DEJUD	1996	02 A 31.07.97

6980	PEDRO CORREIA DA SILVA JUNIOR	DIR.DEJUD	DEJUD	1996	02 A 31.07.97
2739	SERGIO CASCAES DE BRITO	AUX.JUD.	DEJUD	1997	02 A 31.07.97
6831	SIMONE LEITE DE MENEZES	BIBLIOTECÁRIA	DEJUD	1997	02 A 31.07.97
5630	ELIANE HENRIQUE COSTA	AUX.JUD.	ASTECIN	1996	02 A 31.07.97
3115	ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA	PROGRAMADOR	COINF	1997	02 A 31.07.97
6815	HELIDA CORDEIRO PENNAFORT	DIGITADORA	COINF	1997	02 A 31.07.97
3018	JUCICLEIA MARILIA NERY DE CASTRO	PROGRAMADOR	COINF	1997	02 A 31.07.97
3034	ORLANDO SOUZA DE CAMPOS	PROGRAMADOR	COINF	1997	02 A 31.07.97
7226	PAULO GROTT	ATENDENTE	COINF	1997	02 A 31.07.97
981	RILDO BRASIL DE OLIVEIRA LOBATO	DIGITADOR	COINF	1997	02 A 31.07.97
3069	ROSYWAN CANTUARIA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	COINF	1997	02 A 31.07.97
3603	ADELMA BOTELHO CHAGAS N. DE SOUZA	DIR.TRIB.PLENO	TRB.PLENO	1996	02 A 31.07.97
2020	MARCIRIA HELENA BISPO CORREA	ATENDENTE	TRIB.PLENO	1997	02 A 31.07.97

Macapá, 16 de Junho de 1997

VERIDIANO FERREIRA COLARES
Diretor DRH/TJAP

Corregedoria-Geral da Justiça
Concurso Público - Edital nº 0001/97-GAB.

Resultado Final do Concurso Público para preenchimento do cargo de Auxiliar Judiciário no Quadro de Serventuários da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá:

Classif.	Nº de Inscrição	Nome	Prova Escrita	Datilografia	Média Final
1º	0189	Antonio Ronaldo de Almeida Nunes	66,00	60,16	63,08
2º	0032	Luiz Pinheiro dos Santos	60,00	65,72	62,86
3º	0001	Raimundo Luiz Sardinha da Silva	58,00	59,50	58,75
4º	0156	Luci Regina Monteiro Fernandes	58,00	58,72	58,36
5º	0069	Ivanilde Gomes de Sousa	58,00	58,44	58,22
6º	0089	Wanda Maria de Sousa Borges Filha	52,00	50,88	51,44

Laranjal do Jari-AP, em 14 de junho de 1997.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão do Concurso
em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 016/97-CPL/TJAP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
ABERTURA: 30.04.97 ÀS 10:00 HS
FIRMAS VENCEDORAS:
01- PRODAM - PROC. DE DADOS DO AMAPÁ
ITEM 01
VALOR R\$ 625,00
02- SUPRIMAC - COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
ITEM 02
— VALOR R\$ 690,00

CONVITE Nº 017/97-CPL/TJAP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
ABERTURA: 19.05.97 ÀS 10:00 HS
FIRMAS VENCEDORAS:
01- J.F. COMPUTAÇÃO
ITENS: 01,02,03,05,06,07,09,11,12,14, e 15
VALOR R\$ 12.924,50
02- AMACOM - MACAPÁ COM. E SERVIÇOS LTDA
ITENS: 04 e 13
VALOR R\$ 8.710,00
03- COMERCIAL CENTER
ITENS: 08 e 10
VALOR R\$ 4.640,00

CONVITE Nº 018/97-CPL/TJAP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 52.200 CAPAS PARA PROCESSOS
ABERTURA: 20.05.97 ÀS 10:00 HS

FIRMA VENCEDORA:
GRÁFICA DO NORTE
VALOR R\$ 16.641,00

CONVITE Nº 019/97-CPL/TJAP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DO TJAP
ABERTURA: 21.05.97 ÀS 10:00 HS
FIRMA VENCEDORA:
CPA - PNEUS
VALOR R\$ 10.798,00

CONVITE Nº 020/97-CPL/TJAP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
ABERTURA: 28.05.97 ÀS 10:00 HS
FIRMAS VENCEDORAS:
01- MAR - COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,12,13,14,15,24,25,35,36,37,38,40 e 41
VALOR R\$ 7.675,50
02- B.M. - COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
ITENS: 16,17,18,19,20,21,33,42, 43, e 44
VALOR R\$ 4.035,00
03- SILVA & TOSTES LTDA
ITENS: 22,23,26,27,28,29,30,31,32,33,34, e 39
VALOR R\$ 25.057,50

Macapá-AP, 16 de junho de 1997.

DIMAS ARMANDO FREITAS DO AMARAL
Presidente da CPL/TJAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

JUSTIFICATIVA Nº 038/97-CPL/TJAP
PUBLICADA NO D.O.E Nº 1579, DE 11.06.97, PÁGINA 13
ONDE SE LÊ: R\$ 28.681,44
LEIA-SE: 25.526,64

Macapá-AP, 16 DE JUNHO DE 1997.

DIMAS ARMANDO FREITAS DO AMARAL
Presidente da CPL/TJAP

SECCÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 337/97

Impetrantes: LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO,
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA e
HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA
FERREIRA (Adv.)

Paciente: JURANDIR MARTINS DA COSTA
 Adv. Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO
 TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE
 MACAPÁ
 Relator: Desembargador EDINARDO SOUZA

*VISTOS, ETC.

LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO, JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA e HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA, advogados, impetraram a presente ordem de *habeas corpus*, com pedido de liminar, em favor de JURANDIR MARTINS DA COSTA, aduzindo-se ser este brasileiro, casado, comerciante, com domicílio à Av. Antônio Coelho de Carvalho, 980, bairro do Trem, indicando o Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá como autoridade coatora.

Noticiam os impetrantes que foi o paciente detido ilegalmente no dia 06.06.97, sob a justificativa de possível participação no duplo homicídio, em que foram vítimas o médico legista WADSON e sua namorada WALDELICE, e encaminhado para a Delegacia Central de Flagrante.

Acrescenta que no momento da ocorrência da detenção não havia contra o paciente flagrante ou Mandado de Prisão, e que este último (mandado de prisão) foi decretado sem a devida fundamentação; ressaltavam também inexistir requerimento policial pedindo a decretação da prisão temporária.

Alegam em 10.06.97, foi prorrogada em 25 dias, a prisão temporária do paciente, a pedido do Delegado que preside o inquérito, e que referida prorrogação somente pode ser levada a efeito por período igual ao da primeira decretação, sendo seu pressuposto a manifestação do Órgão do Ministério Público, o que não ocorreu.

Informam ainda que o paciente tem família constituída e trabalha na vitrificação do seu irmão.

Finalmente, entendendo caracterizado o constrangimento ilegal, requerem a concessão da ordem de *habeas corpus*, liminarmente.

SUCINTAMENTE RELATADOS, DECIDO.

Muito embora tenham os impetrantes argumentado que a prisão do paciente se reveste de ilegalidade, nada carregaram aos autos que comprovasse o alegado.

Também nada juntaram que comprovasse as alegações de que o réu trabalha e reside no distrito da culpa.

Sobremais, o paciente teve sua prisão cautelar em decorrência de fundadas razões -- depoimento de testemunha ocular do crime -- de ser um dos agentes do brutal duplo assassinato de pessoas bastante conhecidas nesta cidade.

Pelo exposto, ante a ausência dos pressupostos para o seu deferimento, **DENEGO A LIMINAR.**

Solicitem-se as informações que deverão ser prestadas em 24 horas.

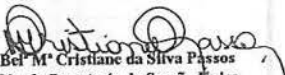
Após, enviem-se os autos ao Representante do Ministério Público.

P.R.I.

Macapá (AP), 12 de junho de 1997.

Edinardo Souza"
 Desembargador-Relator

Macapá(AP), 16 de junho de 1997.


 Bel M. Cristiane da Silva Passos
 Dir. da Secretaria da Seção Única

SECCÃO ÚNICA

REVISÃO CRIMINAL Nº 012/96

Requerentes: FRANCISCO LOUREIRO DOS SANTOS e PEDRO MURIEL DOS SANTOS MONTEIRO
 Advogado: EDMUNDO EVELIM COELHO
 Relator: DES. EDINARDO SOUZA

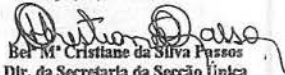
DESPACHO

"Dê-se vista a Procuradoria de Justiça.

Macapá (AP), 12/06/97.

Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza"
 Relator

Macapá(AP), 16/06/97.


 Bel M. Cristiane da Silva Passos
 Dir. da Secretaria da Seção Única

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE
 ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 14/05/1997

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00003732/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE-IMÓVEL
 VALOR CAUSA : 8.000,00
 REQUERENTE : MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 REQUERIDO : MALDENIR GOUVEIA RODRIGUES E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003740/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO-OUTRAS CAUSAS
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : MARIA KUBIA RABELO DA SILVEIRA
 REQUERIDO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
 ADVOGADO : JOÃO SOARES DE ALMEIDA

DISTRIBUIÇÃO: 00003749/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 ORIGEM : CURITIBA
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : AUTOPLAN ADH DE CONS S/C LTDA
 REQUERIDO : JORGE LUIZ GONCALVES DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003771/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : AÇÃO DE COBRANÇA
 VALOR CAUSA : 45.950,77
 REQUERENTE : JOSE TADEU DE OLIVEIRA BITTENCOURT
 REQUERIDO : JOÃO EDUARDO VENTURA PICANCO
 ADVOGADO : PAULO ENRIQUE CASCAES TEIXEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00003772/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE-IMÓVEL
 VALOR CAUSA : 120,00
 REQUERENTE : ERALDO DA SILVA TRINDADE
 REQUERIDO : JOÃO BATISTA MAGALHÃES PICANCO E OUTROS
 ADVOGADO : CICERO BORGES BORDALO JUNIOR

DISTRIBUIÇÃO: 00003759/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EMBARGOS A EXECUÇÃO DO DEVEDOR
 VALOR CAUSA : 100,00
 REQUERENTE : FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO AMAPÁ-FIAP
 REQUERIDO : MATEUS NASCIMENTO DA SILVA
 ADVOGADO : MARCELO FERREIRA LEAL

DISTRIBUIÇÃO: 00003735/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : AÇÃO MONITÓRIA
 VALOR CAUSA : 19.527,98
 REQUERENTE : ENI DO ROSARIO GOUVEIA DE PAULA E OUTROS
 REQUERIDO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
 ADVOGADO : ELIZABETE SANTOS DE OLIVEIRA

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001217/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 OCORRÊNCIA : PROC. 506/97-C.P. DE CALCOENE
 ORIGEM : CALCOENE-AP
 AUTOR : JUSTIÇA PUBLICA
 REU : RAIMUNDO TRINDADE NERY E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001216/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 OCORRÊNCIA : PROC. 707/96-C.P. DE LARANJAL DO JARI
 ORIGEM : LARANJAL DO JARI-AP
 AUTOR : JUSTIÇA PUBLICA
 REU : JOEDIS GONÇES LEAO

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00001218/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : INVESTIGAÇÃO SOCIAL
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : E.C. DE B.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003757/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE
 REQUERENTE : P.P. DOS S.
 ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUIÇÃO: 00003734/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES

FEITO : SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 VALOR CAUSA : 1.000,00
 REQUERENTE : C.A.J.C. E OUTROS
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

DISTRIBUIÇÃO: 00003762/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
 VALOR CAUSA : 1.200,00
 REQUERENTE : L.S.E.A. E OUTROS
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003765/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 2.800,00
 REQUERENTE : A.N.F. E OUTROS
 REQUERIDO : J.R.F.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003767/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : INVENTÁRIO
 VALOR CAUSA : 200,00
 REQUERENTE : A.N. DE S.
 REQUERIDO : L.S. DE S.C.
 ADVOGADO : PAULO JOSE DA SILVA RAMOS

DISTRIBUIÇÃO: 00003768/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 1.000,00
 REQUERENTE : J.R.P. DE B.
 REQUERIDO : N. DA S.N.
 ADVOGADO : JOSE GUILHERME DA SILVA BASTOS

DISTRIBUIÇÃO: 00003763/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 1.440,00
 REQUERENTE : T.C. DA C.
 REQUERIDO : A.G. DA C.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003770/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 VALOR CAUSA : 112,00
 REQUERENTE : J.C.L. E OUTROS
 ADVOGADO : IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JUNIOR

DISTRIBUIÇÃO: 00003733/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : INVESTIG. PATERIDADE CUMULADA ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 900,00
 REQUERENTE : B.C. DA C.L.
 REQUERIDO : J.N.P.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003761/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : INVESTIG. PATERIDADE CUMULADA ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 4.320,00
 REQUERENTE : A.K.N.M.
 REQUERIDO : R.E.B.A.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003764/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 2.000,00
 REQUERENTE : P.R.B. DE S. E OUTROS
 REQUERIDO : P.S. DE S.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003766/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 2.000,00
 REQUERENTE : S.A.S.S. E OUTROS
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001215/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 ORIGEM : AMAPÁ-AP
 AUTOR : JUSTIÇA PUBLICA
 REU : NILDMETE DOS SANTOS SALES E OUTROS
 ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00003736/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : MARIA CLEONICE DOS SANTOS
 REQUERIDO : JOSE ALVES
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003737/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL(EXECUÇÃO)
 REQUERENTE : EDIVALDO S CARDOSO
 REQUERIDO : DONICIANO FERREIRA GONÇES FILHO
 ADVOGADO : LUIZ MARIO ARAUJO LIMA

DISTRIBUIÇÃO: 00003738/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MAYURI BARBOSA SAKAGUCHI
REQUERIDO : SANTA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003739/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : MARIA BARBOSA DE ALMEIDA BORGES
REQUERIDO : PAULO SÉRGIO ALVES VIANA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003740/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA DO SOCORRO LINO VIDEIRA
REQUERIDO : JOSE PATROCÍNIO MENDES DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003741/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : EDILINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES
REQUERIDO : CANTINHO COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003742/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : JOÃO ALVES FEITOSA
REQUERIDO : MARIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003743/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : DEUSJACI TORQUATO DE OLIVEIRA
REQUERIDO : ESPOLIO DE MÔNICA BRAGA CONTINHO
ADVOGADO : CHARLES SALES BORDALO

DISTRIBUIÇÃO: 00003744/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : VANIA LEILA DOS SANTOS BONDROS
REQUERIDO : CLODDALDO DE ALMEIDA NASCIMENTO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003745/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : PAULO SÉRGIO DE SOUSA DA SILVA
REQUERIDO : MARIA DAS GRACAS DO AMARAL CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003746/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : JOSE ROSEU LIMA FIGUEIRA
REQUERIDO : MARCO ANTONIO NEVES
ADVOGADO : MARLON DA LUZ FARIAS

DISTRIBUIÇÃO: 00003747/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : EDUARDO EDSON GUIMARÃES LOPES
REQUERIDO : TELEAMAPA TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ
ADVOGADO : EDUARDO EDSON GUIMARÃES LOPES

DISTRIBUIÇÃO: 00003748/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : DAVINA NAZARE DOS SANTOS RODRIGUES
REQUERIDO : ESTELITA COSTA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003749/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : JOSEMAR SOUZA LIMA
REQUERIDO : ELI CARLOS ARANJO MONATO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003750/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : EDINALDO S. CARDOSO
REQUERIDO : DULCINEIA SANTOS DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZ NARIO ARANJO LIMA

DISTRIBUIÇÃO: 00003751/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : TÂNIA MARIA BAIÁ DOS SANTOS
REQUERIDO : MARIA DO SOCORRO BRAGA ESTEVES
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003752/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS
REQUERIDO : ROSA ALMEIDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003753/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : NUBENS BENNIA FURTADO ADDON
REQUERIDO : GINEINE NARCISO BRITO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003754/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : CRISTINA FERREIRA DA SILVA SANTA BRIGIDA
REQUERIDO : ALCYMAR DO S. RODRIGUES DIAS E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003755/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : MONICA MATOS BARBOSA AOLA
REQUERIDO : OLEMO FERREIRA ANANJAS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003756/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MANOEL FILHO MACHADO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003758/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : RAIMUNDA DAS GRACAS ALMEIDA DA SILVA
REQUERIDO : RENATA DA SILVA SOARES
ADVOGADO : SÉRGIO GROT

SANDROVAL ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

JOÃO BRATTI
JUIZ DISTRIBUIDOR

Varas e Secretarias do Interior

COMARCA DE SANTANA
JUÍZ DA 1ª VARA CÍVEL

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/n Vila Amazonas-Santana-AP

Juiz de Direito Substituto: THINA LUIZA D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO

(Expediente de intimação do dia 12 de junho de 1997, para ciência dos advogados.)

PROC. Nº 2.730/97 - REVISÃO DE ALIMENTOS - Autor: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. (Adv.: JOÃO SOARES DE ALMEIDA). Réu: C.P.F.S., por sua mãe SANDRA MARIA FIGUEIREDO DE SOUZA. AUDIÊNCIA: 14 DE AGOSTO DE 1997, ÀS 09:30 HORAS.

PROC. Nº 2.538/97 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - Autor: M.P.A., por VANDERLEYA PALHETA ALVES. Réu: VALTER GONÇALVES DE LIMA (Adv.: JANE PICANÇO). AUDIÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 1997, ÀS 10:00 HORAS.

PROC. Nº 2.807/97 - COBRANÇA - Autora: RADIO E TV AMAZONAS. (Adv.: NILDO LEITE). Réu: JURACY MADUREIRA DA SILVA - ME. AUDIÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 1997, ÀS 09:00 HORAS.

PROC. Nº 1.637/96 - EXECUÇÃO - Exequente: BENEDITO CHARLES DOS SANTOS. Executado: EVANDRO SARGES GOES (Adv.: CICERO BORGES BORDALO). DESPACHO: "Vistos etc. HOMOLOGO a avaliação de fls. 24 para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, ante o silêncio das partes, Int. Santana, 09.06.97."

PROC. Nº 2.578/97 - EXECUÇÃO - Autor: EMILSON MONTEIRO FRAZÃO. (Adv.: LUCIANA MARIALVES DE MELO). Réu: JACOB PALHETA MARTINS. SENTENÇA: "...Por via de consequência JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, na forma do art. 267, VIII do CPC. Custas pelo executante. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquivar-se. Santana, 04.06.97..."

PROC. Nº 1.711/96 - EXECUÇÃO - Autor: CARLOS ADRIANO TORRES SILVA (Adv.: SANDRO MODESTO). Réu: RAIMUNDO DOMINGOS CARVALHO. DESPACHO: "Diga o exequente. Santana, 06/06/97..."

PROC. Nº 2.494/97 - BUSCA E APREENSÃO - Autora: BANCO AUTOLATINA (Adv.: JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ). Réu: JOÃO DA COSTA SILVA. SENTENÇA: "...Isto posto, JULGO PROCEDENTE a ação de depósito para condenar o réu, como devedor fiduciário equiparado a depositário, a restituir a autora o veículo descrito na inicial, no prazo de 24 horas, ou a importância de R\$ 1.255,00 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais), sob pena de prisão civil como depositário infiel. O faço nos termos dos arts. 901, 902 e 904 do CPC e art. 4º do Decreto Lei nº 911/69. Fica facultado a autora a utilização contida no art. 906 do CPC. Custas e honorários advocatícios na base de 10% sobre o valor da causa pelo réu. P. R. I. Santana, 11 de junho de 1997..."

PROC. Nº 2.703/97 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - Autor: GRAÇA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ADRISSON e CONSTANTINOS CONSTANTINOS ANDRISSON. Réu: MAPAGÁS COMERCIAL LTDA. (Adv.: EVALDY MOTTA DE OLIVEIRA). DESPACHO: "I - Ao Contador para o cálculo do débito dos alugueres e das despesas processuais e honorários. II - Após, intime-se a requerida para a emenda da mora, que defiro nesta oportunidade, no prazo de 15 dias. Santana, 09/06/97..."

PROC. Nº 2.213/96 - SUSTACAO DE PROTESTO - Autora: COPALMA - COMPANHIA DE PALMAS DO AMAPÁ (Adv.: JOSÉ CHAGAS ALVES). Réu: SANTANA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S. A. SENTENÇA: "...ISTO POSTO e tendo em vista o que mais nos autos consta, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do artigo 267, inciso III do CPC. Sem custas. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Santana, 11 de junho de 1997..."

PROC. Nº 2.449/97 - MONITÓRIA - Autora: SUL FABRIL S.A. (Adv.: MARCELO CARDOSO NASSAR). Réu: JOSÉ DE OLIVEIRA VALENTE. SENTENÇA: "...Isto posto, e tendo em vista o que mais nos consta, REJEITO os embargos oferecidos pela requerida JOSÉ DE OLIVEIRA VALENTE e, via de consequência, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO MONITÓRIA E DETERMINO a constituição de pleno direito da dívida, como Título Executivo Judicial, no valor de R\$ 12.197,99 (doze mil, cento e noventa e sete reais e nove centavos) em favor da requerente SUL FABRIL S.A. O resgate da dívida seguirá os índices oficiais prescritos na lei 6.899/81. Custas e honorários advocatícios pela requerida, arbitrados na base de 10% sobre o valor da causa. P. R. I. Após o trânsito em julgado, prossiga-se o feito na forma do Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente. Santana, 09 de junho de 1997..."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume e publicado na forma. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Santana, Estado do Amapá, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Waldez Pacheco da Costa), Técnico Judiciário, o digitei. E, eu, **ADAMOR GUEDES DA CONCEIÇÃO**, Chefe de Secretaria da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública, subscrevo e assino por determinação da MM. Juíza de Direito.

Adamor Guedes da Conceição
Chefe de Secretaria

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 10 (dez) dias

O Doutor MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz de Direito, da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com prazo de 10 (dez) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e Cartório, os termos de uma Ação de INTERDIÇÃO DE PESSOA nº 1283/96, em que é autora MARIA IZABEL AMARAL BAIHA, para o fim de causa da interdição e limites da curatela: A interdita CLAUDEMIRA AMARAL BAIHA é portador de deficiência e está incapacitada para o desempenho das atividades da vida diária e do trabalho, ficando a curadora MARIA IZABEL AMARAL BAIHA, nomeada para reger todos os atos da vida civil a ela inerentes. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos vinte dois dias do mês de maio ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria Izabel Rosal Feitoza, Aux. Judiciário, datilografei. E, eu, (Vera Lúcia Silva Bastos), Chefe de Secretaria, subscrevi.

Marconi Marinho Pimenta
Juiz de Direito

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor MARCONI MARINHO PIMENTA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos virem o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório, os termos de uma Ação de ADOÇÃO, Processo Cível nº 1619/97, em que são autores ADELMO PEREIRA RAMALHO e JACIRENE DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA, é o presente para CITAR os pais biológicos da menor A.S.F.P., sendo mãe ELIANE DO SOCORRO FERREIRA PINTO, brasileira, solteira, do lar residente e domiciliada em endereço desconhecido, e pai desconhecido, estando em local incerto e não sabido, INTIMAR a Audiência de Justificação que se realizará no dia 14/08/97, às 10:00 horas na Sala de Audiências da Vara da

Infância e Juventude na Comarca de Laranjal do Jari, sito à Avenida Tancredo Neves S/Nº, bairro do Agreste. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari-AP, aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Elke da Cunha Barbosa, datilografelei eletronicamente. Eu, (Vera Lúcia Silva Bastos) Chefe de Secretaria, subscrevi.

Marconi Marinho Pimenta
Juiz de Direito

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz de Direito desta Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com prazo de 10 (dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e Cartório, aos termos de uma AÇÃO DE INTERDIÇÃO (Proc. Cível nº 1.575/97), em que é autor JOSÉ MARIA PANTOJA, pelo presente ficam os interessados intimados da sentença a seguir transcrita: "...Ante o exposto, DECRETO a interdição de GEDEÃO DA SILVA PANTOJA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do Art. 5º do Código Civil nomeio-lhe curador o interdito." Sem custas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Laranjal do Jari, 27 de maio de 1997. MARCONI MARINHO PIMENTA, MMº. Juiz de Direito. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar Público de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, Josilide Lillian de Melo Baptista, Auxiliar, digitei. Eu, Vera Lúcia Silva Bastos, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Marconi Marinho Pimenta
Juiz de Direito

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor MARCONI MARINHO PIMENTA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e Cartório, os termos de uma Ação PENAL nº 754/97, em que é autor FRANCISCO LUCAS PINTO FILHO e Outros, é o presente para INTIMAR o DR. VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES - Advogado do autor, com escritório jurídico na Avenida Leopoldo Machado nº 2381, Sala 06, da audiência designada para o dia 17/06/97, 10:00 horas. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passada nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos seis dias do mês de junho ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Josilide Lillian de Melo Baptista, datilografelei eletronicamente. Eu, (Vera Lúcia Silva Bastos), Chefe de Secretaria, subscrevi.

Marconi Marinho Pimenta
Juiz de Direito

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias

O Doutor MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz de Direito, da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e Cartório, os termos de uma Ação de ORDINÁRIA DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS nº 1.403/97, em que é Requerente a ANA CLAUDIA DOS SANTOS PINTO e Requerido JOSIMAR ALMEIDA DANTAS, residente na Avenida Tancredo Neves, nº 7.292 é o presente para citá-lo da presente ação que está em trâmite nesta Vara. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passada nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos seis dias do mês de junho ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria Izabel Ksai Feitoza, Aux. Judiciário, datilografei. Eu, (Vera Lúcia Silva Bastos) Chefe de Secretaria, subscrevi.

Marconi Marinho Pimenta
Juiz de Direito

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 419, de 13 de junho de 1997.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "s", da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER licença a servidora AUCELY SANTOS DE MIRANDA, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para acompanhar seu genitor até a cidade de Belém-PA, para tratamento de saúde, no período de 16 a 20/06/97.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de junho de 1997.

Raimunda Clara Banha Picanço
Procuradora-Geral de Justiça

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 228/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Dr. MILTON FERREIRA DO AMARAL JÚNIOR, Promotor de Justiça Substituto, nos dias 14 e 15/06/97, até a cidade de Laranjal do Jari-AP, para tratar de assuntos particulares.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de junho de 1997.

Márcio Augusto Alves
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 229/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Dr. ALCINO OLIVEIRA DE MORAES, Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, até a cidade de São Luis-MA, no período de 19 a 22/06/97, a fim de atender convocação da Presidência da CONAMP, com vistas a participar do "Encontro Nacional da Confederação Nacional do Ministério Público, do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça e dos Corregedores Gerais dos Ministérios Públicos", sem ônus para a Instituição.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 1997.

Márcio Augusto Alves
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 230/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS, Promotor de Justiça Substituto para, sem prejuízo de sua designação anterior, substituir o Dr. ALCINO OLIVEIRA DE MORAES, Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, no período de 19 a 22/06/97, em razão da viagem do titular para São Luis-MA.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 1997.

Márcio Augusto Alves
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 231/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar os Drs. RICARDO JOSÉ FERREIRA, Promotor de Justiça de 3ª entrância, JOSÉ OSWALDO CAVALCANTE CARÃO, Promotor de Justiça de 2ª entrância, FLÁVIO COSTA CAVALCANTE e ALESSANDRA MORO DE CARVALHO, Promotores de Justiça Substitutos para, nos dias 26 e 27/06/97, participarem da I Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se realizará no Centro Diocesano de Pastoral, nesta cidade de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 1997.

Márcio Augusto Alves
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 232/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Dra. LINDALVA GOMES JARDINA, Promotora de Justiça Substituta, no período 01 a 12/10/97, a título de reposição compensatória do plantão trabalhado no período de 20 a 31/12/96, durante o recesso forense, conforme Portaria nº 247/96-CGMP, de 25/11/96.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 1997.

Márcio Augusto Alves
Corregedor-Geral